



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 067

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1078
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1091
ADVOCACIA GERAL	1092
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1093

TAQUIGRAFIA

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A NÃO CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS AINDA EM VIGÊNCIA, REALIZADOS PELO ESTADO.

(Em 16 de abril 2015)

**Presidência do Sr.
LEO MORAES - Deputado**

(Às 09 horas e 36 minutos é aberta a Sessão.)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) -
Senhoras e Senhores, muito bom dia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Leo Moraes, realiza Audiência Pública para deliberação sobre a não convocação dos aprovados em concursos públicos ainda em vigência, realizados pelo Estado de Rondônia.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Leo Moraes, proponente desta Audiência Pública, encontra-se à Mesa, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, encontra-se à Mesa, e Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Neidson, também esta à

Mesa. Convidamos o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, Dr. Antônio Carlos dos Reis; Excelentíssimo Senhor Secretário da SEDAM – Tenente-Coronel Vilson de Sales Machado; Senhor Ramiro Vieira, Diretor Executivo da Superintendência de Administração de Recursos Humanos do Estado e a Senhora Mirian Cruz, Gerente de Recursos Humanos do DETRAN.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Bom dia a todos. Invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública, objetivando deliberar sobre a não convocação dos aprovados em concursos públicos ainda em vigência realizados pelo Estado de Rondônia.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) -
Convidamos a todos para cantarmos o Hino **Céus de Rondônia**, Letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Melo e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia).

Senhoras e Senhores, de acordo com orientação do Senhor Deputado Leo Moraes, a dinâmica será a seguinte: ele vai cumprimentar, por ser o proponente desta audiência pública, vai ouvir os senhores e as senhoras, e depois a manifestação dos componentes da Mesa.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Queremos cumprimentar os componentes da Mesa, Excelentíssimo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Neidson, Tenente-Coronel Vilson Machado – Secretário de Estado da SEDAM; Dr. Antônio Carlos dos Reis – Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Senhor Ramiro Vieira – Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração de Recursos Humanos do Estado, e a Senhora Mirian Cruz – Gerente de Recursos Humano do DETRAN.

Com a palavra o Mestre de Cerimônias para leitura das demais autoridades que nos honram com as suas presenças, como também as justificativas.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: LUIZINHO GOEBEL
4º Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Registramos as presenças do Dr. André Roberto – Delegado – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania; Sra. Graça Capitelli – representando a Controladoria Geral do Estado; a Dra. Juraci Henrique de Souza – Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil; o Dr. Edson Bernardo Andrade Reis Neto – representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção/RO; Dra. Patrícia Muniz – Ouvidora Ambiental – SEDAM; Sra. Benilce Matos – Mestre, Professora, eterna professora - Subgerente do Núcleo de Apoio aos Municípios da SEDUC; Sr. Célio Lopes de Araújo – representante do DETRAN; Sra. Rita Ramalho – Gerente de Recursos Humanos da SEDUC; Sra. Luciene Staut – Procuradora do DETRAN; Dr. João de Deus Pires – Presidente da Comissão do Concurso da Polícia Civil.

Como eu falei anteriormente, Sua Excelência o Senhor Deputado permite que primeiro vamos ouvir as lideranças dos aprovados e logo após a manifestação dos componentes da Mesa, Deputado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Nós queremos imensamente agradecer a presença de todas as autoridades que aqui estão, reiteradamente nós temos feito esse agradecimento e também parabenizando o Estado de Rondônia no que diz respeito ao comparecimento das nossas audiências públicas, e digo isso com muita propriedade, muita tranquilidade, porque na condição de Vereador do Município de Porto Velho, tantas e tantas vezes nós fizemos audiências públicas e infelizmente nunca ia uma autoridade sequer do Município de Porto Velho e daí perdia o efeito e ficava sem vigor e sem resultado algum, parecia uma conversa de comadre, e é isso que nós não queremos. Toda audiência pública nós temos o compromisso com todos os Deputados que nós sejamos propositivos e que tenhamos um encaminhamento, uma deliberação ao final dessas audiências. E audiência é o mecanismo, é uma ferramenta primordial, fundamental para que nós possamos ouvir as pessoas interessadas, e nesse caso as pessoas interessadas são pessoas prejudicadas, são pessoas afetadas, são pessoas que realmente tiveram muitas vezes seus direitos cerceados, haja vista que fizeram um concurso público, foram aprovados por méritos próprios, por perseverar, por condições técnicas e capacidade, e que não foram convocadas ainda, e logicamente que aqui é justamente para nós dirirmos essas dúvidas e saber a motivação que leva o Governo do Estado a não convocar de forma imediata, porque nós enquanto sociedade, quanto à ressonância de todos os cidadãos rondoniense, nós temos plena convicção de que existe uma real defasagem do efetivo, seja da Policial Militar, seja da Polícia Civil, Agentes Penitenciários, de servidores da Educação, da Saúde e do DETRAN, e logicamente aqui é a Casa propícia para nós ouvirmos a todos e tentarmos encaminhar esses grandes problemas de uma forma ordeira, pacífica, mas logicamente todos vocês, dentro das suas prerrogativas de cidadão, cobrar o que deve ser cobrado e isso é muito importante.

Eu imagino que por conta da chuva, por conta do dilúvio dessa madrugada, ontem mesmo também choveu, ela restou até de certa forma prejudicada. Então, eu gostaria de parabenizar a todos que aqui estão, sei também, já tomei

conhecimento, que nós temos pessoas do interior do Estado de Rondônia, então a importância é muito grande, e nós cobramos que essa importância também seja vista pelo Estado de Rondônia. Liguei agora há pouco, Secretário Reis, que sempre se faz presente, eu até te agradeço pela parceria que você tem aqui com a Assembleia Legislativa, Dr. Reis, que é o Secretário de Segurança, liguei agora há pouco para o Secretário da SEPOG, Dr. George, que se encontra em Brasília e ele me disse que, além dos Recursos Humanos da Secretaria de Administração que aqui está, que é o Senhor Ramiro Vieira – Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração de Recursos Humanos, que a Dra. Helena também viria, ela está a caminho, então a gente até para manter essa postura de resposta e ao contrário do que faz o Executivo Municipal que legisla e que executa de costas ao interesse da população, nós logicamente que cobramos a presença de todas as autoridades aqui e vamos fazer o sentido inverso: vamos ouvir as pessoas prejudicadas nas diversas áreas da Administração Pública, isso é, os concursados, os aprovados que não foram convocados, para daí as autoridades também dissertarem a respeito do tema, logicamente que a palavra ainda vai ser franqueada para quem queira complementar, assim de certa forma a gente consegue dar o devido encaminhamento aqui por parte da Mesa, agradecendo imensamente a presença do Dr. Neidson, Deputado que tem a residência, domicílio eleitoral em Guajará-Mirim, mas que nunca se furtou de debater os temas também de Porto Velho. E aqui diz respeito a todo o Estado de Rondônia, e é bom saber que nós temos representante da Pérola aqui conosco, o Deputado Jesuino Boabaid que propôs junto conosco que também está presente, é interessado imediato em toda Segurança Pública e com atenção, carinho, também em relação à Polícia Militar.

Então, nós vamos passar a palavra de imediato para o Renato Moraes, ele é Moraes, mas não é primo, não, não é, Renato? Que está representando os aprovados da SEJUS. Renato Moraes que está representando os concursados aprovados da SEJUS. Por favor, Renato Moraes, a palavra é sua, o tempo de cinco minutos.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Deputado, peço para registrar aqui antes da fala do colega, Ronan Costa, do Programa Rota Policial da Rádio Rondônia, e também a Deise Furlan, que é representante dos aprovados no concurso da SEDAM.

O SR. RENATO MORAES – Eu quero aqui cumprimentar primeiramente os colegas concursados com um bom dia, quero estender o bom dia a todos que estão fazendo parte desse primeiro plano desta sala, estender o meu bom dia também às autoridades presentes que compõem esta mesa, aos Deputados, fazer notório o nome do nosso nobre Deputado Leo Moraes, muito obrigado, Deputado, por esta atitude e por levantar essa bandeira em favor dos concursados.

Bem, o meu nome é Renato e eu fiz um concurso em 2010, prestei esse concurso em 2010 e fui convocado em 18 de junho de 2013 e diante da situação eu li o edital de convocação e corri atrás de toda documentação necessária, exigida ali no edital, eu estava trabalhando numa empresa e

pedi até para sair dessa empresa, porque tudo indicava que eu tomaria posse, com a data já estabelecida para o dia 08 de agosto de 2013. E diante dessa situação eu consegui todo o necessário para tomar posse, e faltando cinco dias para a data da posse eu fui surpreendido, como assim 217 pessoas desta convocação também foram surpreendidas com o cancelamento da posse.

Claro que nós todos fomos grandemente prejudicados com essa situação, para quem é pai de família, tem esposa, tem filhos, não é fácil. Eu quero dizer a todos que aqui estão presentes, as autoridades, que eu não estou aqui me humilhando e nem me sentindo humilhado com essa situação, eu estou aqui, Srs. Deputados, autoridades presentes, atrás de um direito, direito este conquistado legitimamente, de forma legal, como todos os concursados assim estão aqui.

Então, nós estamos aqui, eu estou aqui procurando alcançar o meu direito de cidadão que legitimamente conseguiu ser aprovado dentro da vaga de um concurso. E eu quero aqui estender essa palavra a todos essas 217 pessoas, Sr. Deputado, que foram convocadas e faltando poucos dias para tomar posse foram surpreendidas então com esse cancelamento da data da posse, lembrando que cheguei até a me apresentar à Junta Médica do Estado da qual eu tenho os documentos em que ali confere “Renato Moraes da Silva está apto para assumir funções públicas no Estado de Rondônia”. Então eu me sinto prejudicado neste sentido. Não tenho me desesperado, tenho me mantido bastante equilibrado sobre a situação porque sei que as autoridades aqui presentes e também os demais representantes, em especial o Sr. Deputado Leo Moraes está lutando, eu acredito que vai dar certo e que posso esperar com tranquilidade. E dizer mais uma vez, eu estou apenas atrás de um direito alcançado, conquistado legitimamente, Sr. Deputado.

Deixo aqui a minha palavra de agradecimento a V. Ex^a, que Deus abençoe, e agradeço a todos os presentes, todos que fazem parte e que compõem esta mesa.

Meu muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Renato Moraes, é muito importante o que você ressaltou, que você está aqui legitimado, você simplesmente está lutando pelo seu direito, e eu concordo em gênero, número e grau, e é por isso que nós queremos ouvir a Secretaria de Administração, queremos ouvir depois o Sr. Ramiro Vieira, que é o Diretor Executivo da Superintendência, até porque a gente sempre costuma comentar que Executivo, Dr. Reis, é a arte de desemaranhar os nós, é a arte de realmente cumprir com o dever e mostrar que existem condições e soluções para os grandes problemas que assolam o Estado de Rondônia. Eu não tenho dúvidas da capacidade técnica, da habilidade e da competência dessas pessoas técnicas que estão no Governo do Estado de Rondônia, então este é o momento de apresentar toda essa envergadura e solucionar esses problemas tão sérios, que é caso dos concursados. Nós vamos passar a palavra neste momento para o Bianor Sales que não foi convocado.

O SR. BIANOR SALES – Primeiramente, gostaria de saudar aos presentes, aos candidatos da Polícia Civil, da Polícia Militar e dos demais concursos. Hoje não estou aqui apenas para pleitear direito próprio, direito adquirido através de concurso

público, hoje nós estamos aqui em prol da sociedade, em prol da melhoria que o povo clama. Há algum tempo, tanto nós da Polícia Militar quanto dos demais concursos passamos por diversas frustrações quanto a adiamentos nos editais, nas provas, em todas as fases de todos os concursos e isso acarretou, além de um sério estresse para os candidatos, até um desânimo para a sociedade porque todos nós sabemos que a defasagem do serviço público no Estado, na parte de segurança pública se encontra precária.

No entanto, percebemos que tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar trabalham excepcionalmente com o que conseguem, não podemos nos negar a dar crédito a quem merece, no entanto, nós, candidatos da Polícia Militar e dos demais concursos, estamos aqui pleiteando um direito da sociedade, que é o direito de segurança pública, é o direito que a sociedade tem de se sentir segura, nós estamos aqui não apenas por nós, nós estamos aqui em prol da sociedade que precisa de mais.

Nós fizemos alguns cálculos básicos em relação ao ano passado na questão da Polícia Militar: 700 militares foram efetivados ao quadro federal, mais ou menos dando um desconto na folha de dois milhões e oitocentos, nós temos mil e trezentos e setenta aprovados na Polícia Militar, o que acontece? Mesmo que o Estado chame a metade disso, nem de perto supre a necessidade, quanto mais 240. Nós temos que pensar um pouco mais na sociedade que hoje vem clamando, clamando por segurança, clamando por sossego, e pensar menos em nós mesmos.

Eu acho que todos perceberam que eu estou um pouco nervoso, mas é isso que eu venho falar hoje, nós os concursados não estamos aqui hoje apenas pleiteando direito próprio, nós estamos pleiteando direito da sociedade de ter uma segurança de qualidade, e dar os créditos à Polícia Militar e à Polícia Civil pelo trabalho excepcional que exercem.

Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Obrigado, Bianor Sales. Essa questão de estar nervoso, Bianor, é normal, é normal, nós também como Deputados ficamos nervosos, em qualquer momento que nós vamos usar aquela tribuna ela parece muito maior do que ela realmente é. Nós gostaríamos de chamar para falar agora Williames Eduardo, que prestou concurso e foi aprovado para a Polícia Civil. Williames Eduardo, por gentileza, tempo de 5 minutos.

O SR. WILLIAMES EDUARDO – Excelentíssimos Deputados presentes aqui na Assembleia, Sr. Secretário de Segurança, Dr. Reis, demais autoridades presentes.

Antes de iniciar minhas palavras, eu gostaria de agradecer em primeiro lugar a oportunidade de falar, de vir aqui à tribuna e expor alguns fatos e perguntar algumas coisas. E, em segundo lugar, também dizer que a comissão, os aprovados, nós viemos aqui em paz, não tenho nenhum interesse de estabelecer qualquer tipo de rixa com o Governo do Estado ou coisa parecida, viemos aqui unicamente para obter respostas ou pelo menos algum tipo de posicionamento mais firme e que realmente isso venha se concretizar em algo por escrito, algo publicado, essa é a nossa intenção.

Então, meu nome é Williames Eduardo, passei para agente em Nova Mamoré no curso do ano passado da Polícia Civil, de 2014, é um curso que foi regionalizado por município, etc., teste físico, a prova foi em maio do ano passado, o teste físico foi mais ou menos em junho, julho. E ocorre o seguinte: primeiro, vai fazer um ano o concurso agora no mês que vem que ocorreu a prova, em julho ocorreu o teste físico e até o presente momento, Sr. Deputado, não existe nenhuma publicação oficial no site da FUNCAB ou do Governo com a classificação geral dos aprovados, não tem nada. Então, a gente sabe que está na vaga porque cada um somou a sua nota objetiva com a nota de redação com o *apto* do TAF, então eu considero que no mínimo é estranho ou pelo menos sinto que falta alguma coisa, a publicação dessa classificação seria o básico, nota objetiva, mais nota de redação e o *apto* do TAF com a classificação. Porque uma coisa é nós acharmos, achar eu acho que é, outra coisa é estar publicado, então acredito que a publicação é muito necessária da classificação, até para evitar qualquer tipo de questionamento. E também gostaríamos de questionar o porquê que a Academia ainda não começou? A gente sabe o motivo que ocorreu num primeiro momento seria num prédio alugado, depois mudaram para a ideia de reformar a Academia, a ACADEPOL, isso nós já temos a resposta, mas a questão é a seguinte: o quantitativo de aprovados, são 144 aprovados, aliás, as vagas que foram abertas no concurso, em relação às vagas, para esse efetivo, por exemplo, para agente, são 40 Agentes, então com uma sala ou duas salas você conseguiria fazer isso aí, não precisaria ter uma Academia, até uma escola serviria para dar essas aulas aí e a parte prática poderia ser feita no *stand* de tiro da Polícia Militar, etc.

Enfim, mas o que gostaríamos de pleitear aqui, Srs. Deputados, primeiramente a nossa classificação, que é o mínimo do concurso que não foi feito e que iniciasse a Academia tão logo possível, o quanto mais rápido possível, não é. E registrar também que como o colega da Polícia Militar falou, muito bem falado por sinal, estamos aqui para reivindicar uma coisa que é nossa por direito, então a classificação, o concurso, ser aprovado num concurso público não é fácil, o cidadão tem que se esforçar, tem que parar a vida para poder por mérito próprio atingir uma coisa que é concreta, que é uma vaga no serviço público, e esperamos que tudo aquilo que venha ser questionado aqui, que foi abordado aqui, tenha uma resposta e que não só resposta, mas que isso realmente venha realmente se concretizar e publicado oficialmente no Diário Oficial ou no site da FUNCAB, enfim, o concurso.

Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Obrigado, Williames Eduardo. Essa pergunta, eu imagino que será respondida pelo Secretário de Segurança em relação à ACADEPOL, é uma preocupação que nós já conversamos, não é, Secretário, algumas vezes encaminhei ofício até mesmo para a direção geral da Polícia Civil, já até nos foi dada uma resposta e logicamente eles vão ter oportunidade de responder. Nós vamos passar a palavra agora para a Luana Pinheiro, concursada pela SEJUS. Luana, 5 minutos.

A SRA. LUANA PINHEIRO – Bom dia a todos primeiramente. Então, eu quero agradecer primeiro ao Deputado Leo Moraes que deu essa oportunidade para a gente. O nosso caso até, só complementando o que o meu amigo falou, sou do mesmo concurso de 2010, só que eu fiz para Agente Penitenciário, então o que é mais alarmante é que são quatro anos esperando, quatro anos, inclusive tendo uma situação muito chata de falar que tem um candidato desse concurso que se matou, ele se suicidou porque é tão dramático você ficar quatro anos, você sair e voltar para empregos, inclusive eu não tenho condição de falar para a minha patroa que eu estou nesse local aqui por causa de um concurso porque eu posso pegar as contas, não é verdade? Então, é muito chato você ficar brigando por uma coisa que você lutou, você passou madrugadas estudando, e a gente chega a se sentir mal de ter que estar conversando com o Governo e ele sempre dá uma justificativa de Lei de Responsabilidade Fiscal, entendeu, eu acho que o Governo teve quatro anos para se preparar e o sistema penitenciário nós sabemos que é um descaso com essa questão de efetivo. E assim, o que me indigna mais é saber que a gente tem o direito e não pode exercer.

Então, a gente pede ajuda para vocês que estão aqui dentro, eu sei que vocês podem até amenizar um pouco mais, nos dar pelo menos uma previsão, porque eu e os demais estamos aguardando a Academia ainda, já faz quatro anos que a gente fez esse concurso e não fizemos Academia e estamos dentro das vagas, não somos excedentes, estamos dentro das vagas, e a gente teve que entrar judicialmente com MS e vamos ter que pagar para poder exercer o nosso direito. Então, eu venho aqui declarar que é muito, a gente se sente muito, eu me sinto, não vou falar na questão desprezada porque assim o Estado vai justificar que não tem dinheiro para nos contratar, eu sei, isso é fato, ele vem falando isso agora após os quatro anos, mas eu vou ter que pagar para um advogado para exercer o meu direito de fazer uma academia e tomar posse. Então, tudo que eu vivi durante todo aquele tempo estudando de madrugada, me esforçando, não foi válido, eu vou ter que pagar para exercer o meu direito líquido, não é? Então, eu quero agradecer, quero pedir a ajuda de vocês, que nos ajudem porque não está sendo fácil brigar por isso que eu acho que não haveria necessidade de brigar por uma coisa que a gente se esforçou tanto.

Agradeço a todos.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Parabéns a Luana Pinheiro. É exatamente isso que talvez todos gostariam de falar nesta tribuna. Eu acompanhei a questão do suicídio de um aprovado que passou por sérios problemas financeiros e logicamente emocionais, tem acontecido isso diversas vezes, nós sabemos de várias pessoas, eu tenho até colegas que saíram de suas cidades imaginando que iriam imediatamente tomar posse e até hoje estão aí à mercê e realmente à míngua, sem um real no bolso por conta dessa situação alarmante, dramática.

Eu quero te parabenizar, Luana, que realmente é uma situação muito difícil. Em uma conversa informal com o Secretário de Justiça, o Marcos Rocha, que infelizmente não está aqui, me parece que não mandou uma justificativa oficial,

mas que está tendo uma visita da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que estão lá no presídio Urso Branco, mas que não justifica a ausência de sequer uma autoridade da Secretaria de Justiça e o Secretário de Justiça, vocês tem alguém da Secretaria de Justiça aqui? Algum representante, alguma autoridade aqui na galeria, aqui no plenário? Não? E o Secretário de Justiça disse que teria que entrar com Mandado de Segurança que certamente iria ganhar. Teria que entrar nada, teria que entrar nada, o Governo que tem que convocar os aprovados, não tem que entrar com Mandado de Segurança como a Luana bem disse, é um direito adquirido através de um concurso, de um certame que foi logicamente bem embasado dentro da legalidade, é o Estado que tem que dar satisfação, não é infelizmente o aprovado que tem que requerer, tem que ir à Justiça para ver o seu direito ser realmente reconhecido.

Então, eu não concordo com a palavra do Secretário de Justiça, inclusive já mandei vários ofícios em relação aos esclarecimentos do que tem acontecido na SEJUS. Nós vamos passar a palavra para as autoridades que compõem a mesa para fazer uma explicação oficial. O Cleiton vai falar então antes das autoridades, e logo em seguida as autoridades que compõem a mesa vão fazer uso da palavra. Vamos ouvir o Cleiton que fez concurso para Ariquemes.

Registrar a presença aqui do nosso amigo Deputado Aécio da TV.

Obrigado, Deputado.

O SR. CLEITON ALVES – Bom dia a todos, bom dia a todos os concurrenseiros que estão aí, aprovados na Polícia Militar, Polícia Civil. Estamos aqui representando em especial a cidade de Ariquemes que tem vários aprovados no concurso da Polícia Militar e dizer a todos os Deputados e às autoridades que o Governo simplesmente convocou 240 candidatos atualmente e tem vídeos do Coronel, vídeo do nosso Excelentíssimo Governador falando que iria chamar 480 aprovados a princípio para fazer a primeira Academia e que o Estado estava precisando de mais policiais militares na rua. Todos sabem que a região do Vale do Jamari, é onde eu resido, o índice de criminalidade só vem aumentando a cada dia mais, inclusive na cidade de Cujubim ontem teve uma paralisação na BR, todos aqui sabem, os comerciantes de lá estão cobrando autoridades, estão cobrando mais segurança. Ultimamente um policial militar foi morto, foi vítima da criminalidade, então a sociedade cansou. E quero falar que se for fazer uma academia com 240, já que o Estado prioriza economia, o gasto para fazer com todos aprovados praticamente é o mesmo, não muda, e tem 1.370 aprovados, não estão todos aqui, que alguns têm seus compromissos particulares, mas todos querendo servir, proteger, todos estão aptos para servir e proteger, e dizer que 240 não suprem nem Porto Velho. Eu não sou de Porto Velho, mas eu tenho acompanhado, Excelentíssimo Deputado Jesuíno, que está dando o maior apoio para gente, e eu sei que não suprem nem Porto Velho esses 240, imagine 52 municípios do Estado de Rondônia que estão todos sofrendo com a criminalidade e sabendo que tem 1.370 aprovados prontos para trabalhar cheios de gás para dar para a sociedade, para proteger a nossa sociedade que tanto está sofrendo nas mãos dos marginais. Então eu vim aqui pedir aos nossos Secretários que revejam essa ampliação que foi prometida, não somente os 480, que

eu sei que não é o suficiente, mas, sim, que ele possa chamar todos os aprovados do concurso da Polícia Militar para que a população tenha mais descanso em sua casa. Porque todos sabem aqui que nós estamos reféns do crime, aqui no Estado de Rondônia. E tem pessoas, tanto da Polícia Civil, que eu também fiz o concurso da Polícia Civil, estão aí prontas para trabalhar. Então, já que prioriza tanto, estamos sem recursos, estamos sem dinheiro, então para que fazer 240 agora, mais 240 no ano que vem, fazer pingado? Faça tudo uma Academia só, entendeu? Gasta menos, e todo mundo sai satisfeito, a população ganha, os aprovados ganham, e todo mundo sai satisfeito.

Obrigado a todos.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Parabéns ao Cleiton Alves que foi aprovado para Ariquemes. E isso é preocupante. Eu quero dizer a todos aqui da Mesa que se o Governador fez um compromisso de convocar 500 PMs e agora chamou 240, nós temos que cobrar uma explicação também pública do Governo do Estado, ou da pessoa pertinente a esse caso. Porque se foi dado, se foi feito esse compromisso, logicamente tem que ser cumprido. A gente sempre comenta, e eu sei que o Governador é muito sensível à causa da Segurança Pública, 'a palavra dada é a flecha lançada'. Então, Dra. Juracy, eu imagino que ele vá contemplar aí esses 500, eu tenho certeza que a Secretaria de Segurança está pleiteando por isso, e nós vamos, pode ter certeza, Cleiton, nós vamos cobrar isso aqui diariamente. Nós temos que montar um grupo, também, se utilizar dessas ferramentas do *WhatsApp*, para continuar dialogando, a fim de que nós tenhamos a solução desses problemas. E que vocês estejam sempre aqui, afinal isso aqui é justamente para isso. É para reivindicar, é justamente para cobrar, é para mostrar a cara, é para falar. E aquela tribuna, realmente, é o multiplicador dos interesses da população.

Então, todo mundo que se sente lesado tem que vir para cá e nós temos que propor essas audiências públicas.

Nós vamos passar agora a palavra para os componentes da Mesa, até para que eles possam fazer a explicação governamental, para que eles possam explicar em que pé que está e como que estão caminhando os problemas dos convocados, dos aprovados que não foram convocados. Nós vamos passar primeiramente a palavra para o Tenente-Coronel Vilson Machado, que é Secretário de Estado da SEDAM, ocupa hoje o cargo de Secretário da SEDAM.

Por favor, Coronel Vilson Machado, fique à vontade aí para explicar sobre o caso da sua batuta, da sua responsabilidade, que é a SEDAM.

O SR. VILSON MACHADO – Cumprimentar o Deputado Jesuíno Boabaid e aos demais, Dr. Reis, Ramiro e aos demais colegas aqui da Mesa e a todos os senhores.

Bom, quanto à SEDAM, nós queremos informar que o concurso da SEDAM, o vencimento será em julho deste ano e nós já estamos, o Estado já está trabalhando para a convocação dos candidatos. Então, nós já procedemos à primeira convocação, algumas exonerações, bloqueios de CDS, para que não causasse impacto na Folha e já procedemos chamamento de 06, ainda temos mais de 50 servidores que já protocolamos a Mesa de Negociação, a MENP. Para que a gente

consiga, logicamente, sem, dentro do limite potencial, convocarmos os demais candidatos do concurso da SEDAM. Inclusive, só para exemplificar, temos um candidato que está aqui na plateia, que já foi aprovado e convocado para a SEDAM, só que como ele foi aprovado em outro Concurso, mas está ali com os demais colegas, mas nós já fizemos o chamamento dentro de trinta dias, os primeiros convocados já estarão tomando posse na Secretaria. Ademais, novamente muito obrigado, e dizer que estamos à disposição. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a SEDAM, para prestar qualquer esclarecimento a respeito do concurso público, que foi o primeiro concurso para a SEDAM.

Muito obrigado novamente. Bom dia.

O SR. LEO MORAES (Presidente)- Obrigado Tenente-Coronel Vilson. Até para saber aqui, lá tem quantos para serem ainda convocados, Secretário?

O SR. VILSON MACHADO – Temos mais 57.

O SR. LEO MORAES (Presidente)- 57. Que o senhor imagina que até o meio do ano eles vão ser todos convocados?

O SR. VILSON MACHADO – Ah! Desculpa, 61. Estou com o Ramiro, ele me fez a correção ali.

O SR. LEO MORAES (Presidente)- 61.

O SR. VILSON MACHADO - Mas nós já protocolamos o pedido à Mesa de Negociação do Estado para que a gente consiga proceder à convocação dos demais até julho. Nós estamos trabalhando para isso, até julho chamar os demais.

O SR. LEO MORAES (Presidente)- Nós vamos passar a palavra aqui para o Dr. Antônio Carlos Reis, que é Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. ANTÔNIO CARLOS REIS – Bom dia a todos. Eu quero cumprimentar o Deputado Leo Moraes pela iniciativa; cumprimentar o Deputado Jesuíno; Deputado Dr. Neidson; Deputado Aécio da TV; os demais componentes aqui da Mesa; de modo especial o Coronel Vilson, colega de longa data, companheiro de trabalho; cumprimentar as demais autoridades aqui presentes; a todas as pessoas que hoje lutam por uma vaga no meio público.

Quero dizer que a Secretaria de Segurança Pública tem um planejamento, obviamente que esse planejamento é desenvolvido dentro de uma necessidade. Aqueles que acompanham toda a trajetória e o trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2011, sabem qual é a pretensão da Secretaria e qual é a necessidade dela com relação a tudo que envolve a Segurança Pública. Temos uma demanda imensa, até um dos candidatos já mencionou aqui uma das localidades, uma região difícil que é o Vale do Jamari. A gente tem tentado de alguma forma responder aos anseios da população, mas não é tarefa muito fácil porque, principalmente, pelo cenário que vivemos hoje no Brasil a fora. E eu sei também que Rondônia não é a única que tem problemas com a questão do efetivo. O que eu posso dizer a todos vocês que estão aqui hoje, nessa

expectativa de chamamento e por isso é que eu pedi para que a Direção Geral viesse também. Eu acho que houve uma convocação do próprio Deputado Leo Moraes. E a Polícia Militar, que, salvo engano, já está mandando o seu representante aqui também, que de forma mais criteriosa até prestar os esclarecimentos naquilo em que eu não puder responder. Quero dizer a vocês que nós também precisamos de vocês, obviamente, que nós temos que ter responsabilidade diante das justificativas apresentadas pelo Governo do Estado de Rondônia. O Governador tem tido uma preocupação, tem nos exigido medidas para que a gente possa planejar de forma mais efetiva, o que nós temos e o que a gente vai poder contar daqui para frente. Tenho certeza de que a Secretaria, a SEPOG e a Superintendência de Recursos Humanos vão poder também prestar os esclarecimentos devidos. Nós fizemos um pedido de uma determinada necessidade e nos foi apresentado que há um problema com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. E em virtude disso, nós, como gestores, temos que ter responsabilidade e temos que, de certa forma, acatar aquele número que foi autorizado no primeiro momento para a convocação.

Quero dizer que a convocação deve ocorrer brevemente. A Polícia Civil optou por reformar a Academia de Polícia, e dentro de mais alguns dias, eu acho que em torno de 30 dias, eu acho que dia 20 de maio, há previsão de entrega do prédio, para que se inicie a academia. Obviamente que neste período será divulgado o Edital, será publicado o Edital para apresentação da documentação dos candidatos. Como eu falei à Dra. Juracy, que é a Delegada Adjunta, está aqui, para prestar maiores esclarecimentos, caso haja alguma nova indagação. Eu vi também que o candidato ponderou algumas questões do Edital, mas, infelizmente, o Edital é Lei, não há como mudá-lo depois que você deflagra o concurso, mas os momentos para que ocorressem as impugnações já se ultrapassou, mas de qualquer forma existe uma lista, uma primeira lista para ser chamada. A gente tem uma pretensão, como eu falei, junto ao Governo, e a gente espera que caso nesse primeiro momento não seja possível aumentar algum número desses candidatos, não só da Polícia Militar, quanto da PM, perdão, da Polícia Militar e da Polícia Civil, mas também a gente tentar num futuro próximo, até mesmo antes de terminar esses cursos de formação que vão se iniciar, a gente tentar já fazer uma nova convocação, ou para que uma nova turma seja formada. O que nós não podemos é deixar que o tempo passe e que a gente fique com o nosso déficit muito maior de efetivo.

Então, a nossa pretensão perante o Governo é fazer com que, mesmo nesse primeiro momento, não venha todo aquele número que a gente pretende, que a gente possa com o passar do tempo ir convocando os demais candidatos, aqueles, obviamente, que obtiveram êxito durante o certame.

Bem, no mais, como eu falei, quero me colocar à disposição para mais alguma pergunta. E também a Direção Geral da Polícia Civil já está aqui também para prestar esses esclarecimentos.

Só para concluir, Deputado, eu quero dizer que com relação à Polícia Militar é a mesma equação, não há como a gente mudar. Temos um número, solicitamos um determinado quantitativo, nos foi informado que não seria possível dobrar esse quantitativo. Está sendo feito um estudo por parte da

SEPOG, SEARH, e tão logo haja possibilidade de aumento nós vamos tomar as medidas para que isso ocorra. Há uma preocupação, sim, da Administração Pública de um modo geral, no sentido de diminuir essa defasagem que existe hoje com relação ao efetivo. Obviamente que a gente tem que trabalhar agora com planejamento dentro daquilo que nós é permitido. No mais, é ficar à disposição dos senhores.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Agradecer a palavra do Secretário de Segurança e dizer a todos que estão presentes que nós vamos fazer, após a explanação das autoridades, dos Secretários, nós vamos mais uma vez abrir a palavra a todos para que possam fazer as suas indagações, já que esse é o momento e é importante que vocês as façam logo na sequência da palavra das autoridades.

Eu vou passar a palavra, é importante nós ouvirmos aqui, a palavra do senhor Ramiro Vieira, que é Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Administração de Recursos Humanos do Estado – SEARH. Como é que está esse limite prudencial, como é que está essa Lei de Responsabilidade Fiscal. E que nós queremos efetivamente a convocação de todos. E eu sei que o senhor está aqui investido para falar em nome, eu imagino, da Mesa de Negociação, da Secretária Helena, eu acho que até mesmo do Secretário George, e é isso que nós precisamos saber. Então, vou passar a palavra aqui para o senhor Ramiro Vieira. Fique à vontade, Secretário.

O SR. RAMIRO VIEIRA – Bom dia a todos; bom dia ao Deputado Leo Moraes. Obrigado pela oportunidade de estar aqui. Eu acho que nós, como servidores, queremos trabalhar com a máxima transparência possível. E nós temos tido, na condução dos trabalhos lá, bastante cuidado com a questão dos direitos. Hoje nós estamos no cargo de Diretor Executivo e temos tido muito acesso às situações bem delicadas do nosso Estado e temos trabalhado com bastante dedicação para tentar minimizar e logo resolver. Nós trouxemos aqui, foi-nos pedido que nós trouxéssemos algumas informações sobre os concursos, sabe, Deputado, hoje, no caso do Bombeiro Militar, concurso para Soldado, o Estado abriu 46 vagas e chamou os 46. Nós temos consciência que não é, isso não atende toda necessidade do Estado, mas é o que nós podíamos no momento e isso pode ser ampliado e o Estado tem trabalhado bastante para a redução da nossa Folha de Pagamento, para que a gente consiga essas ampliações necessárias. O concurso de Bombeiro, Oficial Militar, eram duas vagas, foi ampliado, e foram chamados 04 candidatos. O concurso de Bombeiro, de Oficial para Engenharia, eram duas vagas, infelizmente só uma pessoa passou. Concurso de Soldado da PM, nós temos ciência que 240 vagas, como o candidato falou, não atende toda necessidade, aliás, não atende nem parte da necessidade, só que era o que era possível com responsabilidade abrir o concurso e chamar. Só que no Edital de abertura do Concurso já é prevista a ampliação, para que assim que nós formos conseguindo o Secretário Reis tem sido presença constante tanto na SEPOG quanto na SEARH, nessa negociação para conseguir aumentar o número de vagas. PM Oficial de Saúde, que há uma necessidade também, eram 20 vagas, foram convocados 19, porque uma pessoa não passou. No caso de Socioeducador da SEJUS, eram 150 vagas e 150 foram chamados, no caso de SEJUS, de Psicólogo, eram 13

vagas, infelizmente ninguém foi chamado, ainda, ele ainda está em vigência. No caso da SESAU, e aí nós temos diversos cargos de todas as vigências, eram 266 vagas, e esse concurso ele foi ampliado e foram chamados 699, está possibilitando o Estado inclusive atender em outras unidades e minimizar o problema. Infelizmente, também não resolve ainda. Tanto é que nós já estamos com outro concurso, trabalhando para outro concurso da SESAU. Da SEDAM, como o Secretário Vilson falou, eram 67 vagas, e aí a gente tem que registrar a Engenharia que a SEDAM fez. Ela teve que cortar 20 cargos comissionados para chamar 06 efetivos porque até isso tinha sido negado em virtude do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, ele cortou 20 comissionados para chamar 06 efetivos para com isso poder arrecadar e justificar ainda mais a contratação de novos. Por isso que agora ele começa a dar resultados, e aí ele acaba conseguindo comprovar que precisa cada vez mais, nós temos ciência disso. A SEFIN, eram 5 contadores, foram chamados 3. A SUPEL, diversos cargos, eram 27, só foram chamados 10 por enquanto, mas ele ainda está dentro da validade. A SEDUC Indígena, nós estamos com uma deflagração do Edital já, porque isso aí é uma imposição até do MPF, nós temos que ter Professores com a Língua. A SEJUS de 2010, quando esse concurso foi feito, foram abertas 1.100 vagas, dessas 1.100 vagas foram chamados pouco mais de 600, inclusive nós tínhamos 139 candidatos Agentes Penitenciários que tinham feito a Academia e eles já estão em fase agora de posse, 139. Da SEDUC eram 1.144 vagas, foi ampliado para 1.854, só que isso também não atende toda a nossa rede, a nossa necessidade é muito mais, muitas das vagas que são abertas, Deputado, infelizmente elas não são preenchidas porque nós não temos professores da área como aprovados e em muitos municípios e isso causa uma dificuldade muito grande de gestão para a Secretaria de Educação e para SEARH. Nós temos ainda concursos em fase de contratação da empresa para CGE que é a mesma situação que acontece na SEDAM, é a primeira vez que vai ter o quadro da Controladoria, da SEAS, mais uma vez da SEDUC e da SESAU. Nós tivemos a questão do DETRAN, a Miriam vai falar com mais propriedade, foi pedido um número “x” de vagas e nós não temos como autorizar em virtude do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi condicionado pela Mesa de Negociação, foi condicionado, eles reduziram o número, eles priorizaram a área fim, a área mesmo de fiscalização para conseguir um aumento na arrecadação e com esse aumento na arrecadação eles terem assegurados o chamamento de ainda mais. O efetivo do DETRAN, a Miriam vai falar melhor do que eu, ele é inferior ao que era anos atrás.

Então, assim, a gente está se colocando à disposição para responder às questões dos concursos que pudermos.

O SR. LEO MORAES (Presidente) - Antes de passar a palavra à Sra. Miriam Cruz, fazer aqui uma pergunta para o Ramiro, que é da área e ele tem competência para falar disso. O quê que o Governo está fazendo, qual que é a planilha? Poderia ter sido apresentada aqui a planilha desse impacto, a questão da responsabilidade fiscal como que está sendo utilizado o dinheiro do contribuinte, que é o dinheiro da população, que é empregado no Governo do Estado, que simplesmente falar em Lei de Responsabilidade Fiscal é muito temerário, é muito

superficial, a gente fica sem saber o que está faltando para diminuir essa receita para a gente conseguir aplicar no concursado e de forma muito objetiva sem achincalhar de forma alguma.

O SR. RAMIRO VIEIRA – Isso já vem sendo feito com cortes em folha de pagamento, de pagamentos indevidos com aposentadoria de servidores que estavam com seus processos tramitando há anos, nós estamos trabalhando muito na agilização dessas aposentadorias, nós estamos trabalhando no aumento da arrecadação, só que o aumento da arrecadação ele não é só vontade, nós temos trabalhado bastante disso, o Estado tem, a Lei de Responsabilidade Fiscal hoje no mês passado nós ficamos a 0,2% do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se o Governo invadir o Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, automaticamente nós já temos cancelado todos os recursos federais, todos os repasses que o Estado tem. Então, o Estado está trabalhando na situação de aumento de arrecadação, na situação de cortes de pagamentos indevidos, o Estado já tem tido políticas inclusive de não pagar horas extras, tem reduzido bastante para conseguir atender a necessidade não só dos servidores, mas da sociedade principalmente, a Secretaria de Educação ela tem tido um déficit de professores e isso representa em criança fora de sala de aula.

A Secretaria de Saúde, nós temos toda a situação, a SEJUS, nós autorizamos esses 139 agora, eles tiveram que cortar questões deles lá para poder fazer esse trabalho. Então, para chamar esses 139, ele vai impactar na Lei de Responsabilidade Fiscal, só para a gente chamar esses 139 nós já estamos mexendo uma reestruturação de pagamento para que a gente não atinja, porque se nós atingirmos o limite de Responsabilidade Fiscal nós vamos afetar não só os servidores, mas principalmente a sociedade que vai ter dificuldade no acesso às suas necessidades básicas.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Porque olha só, eu vejo com certa incoerência por parte do Governo do Estado falar de Lei de Responsabilidade Fiscal sem nos apresentar o que de fato tem acontecido com essas receitas. Como que estão aplicando esses recursos, a gente não tem acesso, eu só sei do limite que todo mundo sabe porque nós acompanhamos, que é cinquenta e quatro, vírgula não sei o quê, que você deixa de receber convênio, que você deixa de firmar parcerias com Governo Federal, mas poxa, se nós estamos aqui com tantos concursos em abertos, que eles não conseguem se efetivar, às vezes não conseguem trabalhar para prestar serviço à comunidade, como é que, por exemplo, o Governo do Estado tem uma resposta saudável, que o Governo do Estado encaminha um Projeto para cá com previsão de 800 cargos para pagar até dezesseis mil reais, sendo que os concursados não foram convocados? Qual que é a resposta razoável para isso? Eu entendo que atividade meio ela é fundamental, que tecnologia de informação ela é primordial, que gestão pública ela é muito importante é inerente à eficiência da administração, mas então porque que manda um projeto desses se ainda não conseguiu solucionar o problema de milhares de pessoas? Por exemplo, o senhor não falou dos mil e pouco policiais militares? São mil e pouco policiais militares. A discussão é 240 ou 480,

o Governador se prontificou e se manifestou e fez um compromisso que vai de imediato chamar 480. Então, o que acontece, vai ficar em 240 ou vai ficar em 480? Também tem a questão dos Agentes Penitenciários, o senhor falou dos socioeducadores, mas nós temos mais de 600 aí para serem empossados como Agentes Penitenciários. Eu sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos aqui da Assembleia Legislativa, o Deputado Jesuíno também faz parte e nós constantemente temos ido aos presídios e a gente tem constatado a precariedade e o nível de estresse que aqueles Agentes Penitenciários trabalham, fazendo uma jornada que não é cabida e mais do que isso, sem colete, sem bala antitím, sem rádio, sem *selebeam* para fazer iluminação, se tiver ali qualquer motim o senhor pode ter certeza que vai ser comprometida a integridade física não somente dos apenados, mas também como os agentes e a Corte Interamericana que aqui se encontra para discutir o caso do Urso Branco de 2002 eles vão ter que estar aqui diariamente, porque se mais uma vez nós vamos virar notícia nacional e internacional pela morte de um monte, dezenas de pessoas. Então, o quê que tem acontecido?

Qual é a discussão? Por que mandaram um projeto de 800 se não conseguiram cumprir o compromisso com todas essas pessoas que estão aqui representando milhares de outras pessoas, e a questão da PM, qual que realmente é o compromisso de atender imediatamente essas pessoas que fizeram o concurso e que ainda não foram convocadas?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Com relação à disponibilização da questão orçamentária, todas as contas nós temos deixado bem transparente, Deputado, nós temos passado bastante, inclusive para os Sindicatos, eu acho que nós temos que trabalhar isso com eles.

Com relação aos 120 da PM que o senhor perguntou que são 1.100 aprovados, são 240 atualmente dentro do número de vagas, o concurso ele foi aberto com 240 vagas, foram atendidas as 240, o Secretário Reis já deixou claro aqui, eu acho que na fala anterior à minha, que ele já está trabalhando isso para conseguir chamar mais candidatos.

Com relação aos cargos, aquilo foi até para criar, porque os cargos já existem, só que não existe a carreira, aquilo ali foi uma questão até de correção, mas o cargo ele pode existir e ele não pode ser ocupado sem o concurso público e com o concurso público na questão, eu acho que o primordial mesmo é o que o senhor falou, é a área-fim, nós estamos trabalhando hoje para atender principalmente a área-fim, a nossa preocupação hoje enquanto servidor, enquanto gestor é trabalhar para atender a área-fim, a Secretaria, a SESDEC, que tem ido lá quase que semanalmente atender a Secretaria de Saúde, atender a Secretaria de Educação.

As Secretarias Meios, elas não estão tendo concurso há muitos anos, as Secretarias Meios, se o senhor entrar nas Secretarias Meios, há muito tempo, elas não têm concurso em virtude dessa impossibilidade, nós temos servidores, por exemplo, dentro da SEARH o tempo médio de serviço dos servidores é mais de 20 anos, mas a gente está querendo primeiro atender a questão das Secretarias Fins.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Olha só, o Dr. Reis, ainda bem que ele é polícia, ele é polícia, ele quer polícia na rua, ele quer polícia trabalhando, ele tem feito esse pedido constantemente à MENP, à SEPOG, à SEARH para que consiga liberar a convocação desses profissionais, ele está dentro da sua competência e logicamente clamando porque sabe da carência desse efetivo. Eu sei porque vejo o Dr. Reis constantemente indo lá na MENP, indo lá com o Secretário, indo e voltando, isso é muito importante, eu tenho cobrado, mas mesmo sem cobrar, a Secretaria de Segurança, o próprio DGPC ele tem ido atrás disso.

Agora, o senhor comentou em relação ao impacto e a despesa de pessoal é que vocês estão tomando algumas medidas para diminuir os gastos, mas o que efetivamente, dentro de qual prazo, como vocês vão gerar receita, como vocês vão diminuir os gastos a fim de que atenda, porque está tudo ainda muito nebuloso, está tudo ainda muito superficial. O senhor falou assim sobre algumas possibilidades, mas o que de fato está acontecendo, o que o Estado está tomando de atitude para que diminua os gastos, para que respeite o Limite Prudencial e para que convoque essas pessoas que estão aqui?

O SR. RAMIRO VIEIRA – É o que eu falei para o senhor, são ações...

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Quais são?

O SR. RAMIRO VIEIRA – São ações que estão acontecendo, são os cortes na folha de pagamento.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Quais cortes? A gente tem dados, tinha que trazer esses dados para nós.

O SR. RAMIRO VIEIRA – Cortes de pagamentos indevidos, cortes de horas extras.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Quanto de pagamento indevido, quais os valores que já foram apurados?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Isso eu teria que trazer para o senhor, foi-me pedido hoje a situação dos concursos públicos, foi-me pedido hoje a questão do concurso público, eu estou trazendo para o senhor assim hoje, nós fizemos todas essas questões, nós estamos fazendo, nós temos hoje próximo de 1.200 pessoas em processo de aposentação, quando esse concurso, eu perguntei aos técnicos da SEARH, quando esse concurso da SEJUS foi aberto, ele foi aberto ainda em 2010 com a expectativa da transposição e as pessoas fizeram, eu perguntei para os técnicos que estavam lá à época, eles fizeram uma conta que com a transposição, eles chamariam, por exemplo, o pessoal da SEJUS todo, e isso não aconteceu, o Estado está fazendo reengenharia, reengenharia porque ele precisa atender e nós estamos trabalhando para atender hoje dentro dos recursos que nós temos.

Com relação ao aumento de receita, é interessante também nós ouvirmos a Secretaria de Finanças.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Porque nós fizemos o convite, estendemos aos Secretários inclusive, além do

Cerimonial da Assembleia, eu deixei à disposição do gabinete, do meu gabinete para cobrar a presença dos Secretários aqui, esse pedido de Audiência Pública ele foi feito há três semanas, há três semanas o senhor recebeu a informação do que estaria aqui hoje?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Não. Eu não recebi há três semanas.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Mas o senhor recebeu da sua Secretaria hoje que estaria aqui?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Na minha Secretaria, eu recebi ontem, na minha Secretaria. E aí eu tirei os dados, isso aí são dados técnicos para a gente poder fazer.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Porque assim, e o senhor como representante da Secretaria consegue trazer uma apresentação dos gastos que estão sendo evitados, com cortes financeiros...

O SR. RAMIRO VIEIRA – Com pessoal?

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Com pessoal e a perspectiva de gerar receita para aplicar nesses concursados?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Perspectiva de gerar receita nós precisamos da Secretaria de Finanças, porque como o senhor mesmo falou a Secretaria de, a SEPOG ela é área meio, a SEARH é área meio, e a questão de arrecadação nós temos que ver com os órgãos arrecadadores, isso aí nós podemos trabalhar em conjunto. A perspectiva de folha de pagamento, quanto é que nós temos hoje, como é a folha, qual seria o impacto com cada categoria, nós temos como trazer isso, sem problema nenhum, porque a cada solicitação que é feita de chamamento de cinco pessoas, como o Secretário Vilson solicitou, nós temos que fazer o impacto de cada solicitação. Nós fazemos o impacto de cada solicitação para poder levar a discussão, se houver necessidade nós temos como fazer essa apresentação, nós temos como levantar esses dados, fazer o impacto, saber realmente o impacto quanto isso seria e iria custar. Com relação à folha e com relação à arrecadação, só que a arrecadação nós temos que trabalhar junto com a Secretaria de Finanças.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Só para não perder a linha de raciocínio, nós fizemos o convite a todas as Secretarias, logicamente, pertinentes a essa matéria, inclusive a Secretaria de Finanças. Eu acho, eu acho não, tenho certeza que todos deveriam estar aqui, todos deveriam estar aqui, porque aqui nós temos as pessoas legítimas ao pleito...

O SR. RAMIRO VIEIRA – Que são os interessados.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Nós temos pessoas que vieram do interior, nós temos pessoas que vieram de diversas cidades, que estão aqui, que abriram mão das suas atividades diárias para estarem aqui, aí nós ficamos com a resposta pela metade, porque não é somente da sua Secretaria.

Então, eu queria fazer esse repúdio porque justamente eu sou muito, eu acho que muito coerente nessas questões, a gente tem constantemente, reiteradas vezes elogiado o Governo por ter vindo aqui, colocado a cara e dar resposta nas Audiências Públicas, as respostas que nós queremos, e hoje não é o caso, não é o caso, uma questão tão importante, a gente vê que só veio a metade do Governo, e metade não resolve o problema porque o problema é por inteiro deles. Então, assim, só para deixar registrado, para não perder a linha de raciocínio.

Nós vamos passar a palavra aqui ao Mestre de Cerimônias.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Excelentíssimo Sr. Deputado, só para registrar a presença do Sr. Coronel Evaristo Mendes, ele é o Coordenador de Recursos Humanos da Polícia Militar de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com licença, Presidente, como está tendo uma discussão acalorada aqui, eu não posso também me calar e silenciar dessa questão, eu quero aqui fazer uma defesa em nome do Secretário de Segurança que eu por diversas vezes fui lá cobrar e presenciei os ofícios realmente ele encaminhando e pedindo, quem deveria estar aqui, que aí é o meu repúdio, era o SEPOG, porque quem manda no Governo, Deputado, é o SEPOG, infelizmente, é o George, ele é quem dita às regras das questões dos concursos, da questão orçamentária. Então, ele tem o poder maior. Por que eu estou falando isso? Na época de campanha, o Excelentíssimo Sr. Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia, ele fez uma promessa em vídeo em convocar os 480 aprovados, não só como ele, o Comandante Geral, eu quero falar aqui representado pelo Coronel Evaristo, defende a contratação do efetivo da Polícia Militar por conta de quê? Que está o percalço generalizado. Então é um vídeo que foi colocado. Ai o George disse que: “não pode”. Aí convoca os 240 policiais aí que não têm uma expectativa de iniciar Academia. Eu ouvi atentamente a cada um dos senhores, o que o concursado falou da Polícia Civil, que tem o edital, e o edital tem que ter o cronograma, Deputado, tem que ter lá os dias que vão convocar, a data, iniciar o curso e até o presente momento é isso que eles estão pedindo. Falou-se em 30 dias, o Secretário tem limitações por conta de quê? Quem manda no orçamento, tudo gera orçamento, tudo parte daquele princípio de quem? Sr. George Braga, eu vi Vossa Excelência falando com ele, ele não veio, não sei qual a justificativa. Agora, vou entrar numa seara da questão, Secretário, que o senhor falou aí dos transpostos, mais de 1.600 aproximadamente foram transpostos da Polícia Militar, lembrando que não são soldados, são todos, tem coronéis, tem Subtenentes, por média, aproximadamente seis milhões de reais foram economizados para a questão do quê? Porque foi liberado do IPERON e foi colocado para a União, isso tudo através de ações judiciais, não foram transpostos de forma administrativa. Aonde é que estão sendo empregados esses valores? Por que não convoca esse efetivo? Então, são essas situações que a gente não fica, eu fico indignado. A Audiência Pública vai ser tomada, após a lavratura dessas Atas aqui, nós vamos encaminhar, com certeza, tomar as medidas administrativas judiciais. Por que judiciais? Porque através do Ministério Público, o Senhor, o Promotor, Dr. Shalimar já

apresentou, já apresentou demandas, ações civis públicas inerentes à questão da Polícia, ou seja, tem o efetivo, o efetivo está reduzido, mas existe o QO – Quadro que Organiza a questão dos efetivos de oito mil homens da década de 90, e ele pede o cumprimento que sejam colocados os oito mil homens. Então é isso, infelizmente o senhor está sendo bombardeado aqui, que eu estou vendo aqui, quem era para estar sendo aqui questionado também era o Secretário que comanda a Finança deste Estado, é ele que era para estar aqui presente, porque eu queria ouvir uma resposta plausível. Ninguém quer mais, ninguém suporta mais é ouvir tanta desculpa, tanto blá, blá, blá, tanta falácia. É isso que a gente se revolta. Não estou aqui jamais para ofender a pessoa de ninguém, mas a gente quer ouvir através desta Casa, que são vinte e quatro Deputados e os vinte e quatro Deputados podem pegar as filmagens, na maioria aqui, quando sobe, fala de segurança, pede cumprimento das ações inerentes aos concursos, a gente vai pedir sim. Não só agora, oficializar agora o Estado através de ofício que encaminhe agora esses dados. Mas não é mais a questão: - olha, vou pedir dados. Não, eu quero, nem que eu tenha que entrar lá dentro agora da Secretaria da SEFIN, acompanhar, fiscalizar quanto está entrando, quanto está saindo, porque só assim eu vou ter uma resposta: “Ah! Não, vá lá ao Portal Transparência.” Q u e Portal Transparência? Eu quero ver as notas fiscais entrando, eu quero ver de onde está saindo todinho. Porque, aí sim, teremos respostas plausíveis. Porque eu tenho certeza de que o senhor vai falar: “Não, a gente vai fazer o estudo, o estudo”. De estudo passam quatro anos e essas pessoas como é que ficam?

E outro detalhe, sou conhecer do direito, existe expectativa de direito e direito adquirido. E as pessoas que fizeram o concurso estão dentro das vagas, já se passou um lapso de tempo de quatro anos e não foram convocadas. O que o Estado deve me responder dessa forma? Então, é isso, é isso que eu quero falar. Eu acho que essa minha fala é uma forma de representar também e dizer tudo que é a angústia que essas pessoas passam.

Na época do Governo, vou retroagir aqui há oito anos, que o orçamento do Estado era totalmente diferente, a evolução dessas duas usinas que vieram para o Estado, houve uma arrecadação maior e o Cassol fez, antigo Governo do Estado de Rondônia, fez o concurso de dois mil homens, gente! Dois mil homens para a Polícia Militar. Fez uma série de concursos, o Estado foi, a gente vê a questão de uma administração diferente, não estou elogiando, não estou falando que era bonzinho também aqui não, era um carrasco para a administração, mas eu quero falar na questão de concurso, e ele fez uma evolução. E se não tivesse dois mil homens, a PM já tinha entrado em um colapso total. Então é essa a situação. O Governo tem sim como tomar essas medidas legais, houve algumas demandas aí que a gente deve acompanhar, mas é outro mandato, eu não vou nem entrar nos quatro anos passados e esse mandato aqui, no qual estamos presente, no qual eu sou um Deputado, não só eu, o Deputado Léo Moraes, o Deputado Aécio, o Deputado Neidson e os demais aqui. Vamos fiscalizar e pode ter certeza, se tiver qualquer questão, como o senhor falou que está tendo pagamento indevido, para mim já é um ato ímprobo, se está tendo pagamento indevido, por

que é que se está pagando indevido? Tem que ser fiscalizado e responsabilizar as pessoas que estão pagando indevidamente. Muito obrigado, Deputado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Parabéns, Deputado Jesuíno. Vamos passar a palavra aqui para o Senhor Ramiro Vieira, para se manifestar. Parabéns, Deputado Jesuíno.

O SR. RAMIRO VIEIRA – Só com relação, Deputado Jesuíno, aos transpostos, quase na sua totalidade eram aposentados, e o recurso, como o senhor bem falou, ele é para o Instituto de Previdência. E como esse recurso é para o Instituto de Previdência, existe a legislação federal de compensação e aí o Estado ainda vai ter que fazer depois a compensação e aí é questão de ajuste legal. Esse recurso que era dos transpostos, ele não tem como ser usado nos servidores ativos, infelizmente. Seria muito bom para a gente que daria uma desafogada muito boa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Tem uma lei, eu vou até buscar nesta Casa, foi aprovada pelo Cassol, que todos os recursos inerentes aos transpostos deveriam ser revertidos em aumento salarial e a questão de contratação, eu vou buscar. Se tiver, então não está sendo aplicada.

O SR. RAMIRO VIEIRA – De efetivo de servidores ativos sim, de efetivos entra a legislação federal, sobre pagamento de previdência, Deputado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Entendido. Vou passar a palavra aqui para o Deputado Dr. Neidson, e de antemão já agradeço muito a sua presença aqui, Dr. Neidson, que mostra a sua preocupação em relação à segurança pública e a todas as atividades também do Governo do Estado.

O SR. DR. NEIDSON – Bom dia a todos. Estou aqui como Deputado, mas quero dizer-lhes também que sou funcionário público, sou médico, concursado também, passei pela mesma situação de vocês, tive que esperar também por algum tempo. Eu só gostaria de fazer uma pergunta e não sei quem de vocês aqui presentes poderia responder. Nesta Casa de Leis nós aprovamos o orçamento anual. Todos os anos tem que passar por aqui para que nós aprovemos esse orçamento. Se é realizado um concurso e é determinado um número de vagas, acredito eu que essas vagas já tenham uma previsão para o orçamento do próximo ano. Então, por que, quando se realiza um concurso, não se chama principalmente os números de vagas que se encontram no edital? Não sei se algum de vocês pode responder.

O SR. RAMIRO VIEIRA – A questão de orçamento, Deputado, nós temos a progressão, tem a questão legal também, nós temos uma limitação. Eu entendo o senhor, muitas vezes nós conseguimos efetivar. Agora nós já estamos tendo que acompanhar a arrecadação para saber o que vai ser o orçamento efetivamente este ano.

O SR. DR. NEIDSON – Porque para se realizar um concurso, se tem aquele número de vagas é porque o Estado vai poder pagar aquele número de concursados.

O SR. RAMIRO VIEIRA – E normalmente a gente tem que chamar dentro de um período de dois anos, os concursos normalmente têm saído com dois anos, prorrogáveis por mais dois. A gente quase sempre, pelo que eu vejo nisso, como o senhor e eu também sou servidor, e a gente acompanha essa dificuldade que a gente tem na parte orçamentária.

O SR. DR. NEIDSON – Tivemos, nós, os Deputados, tivemos reuniões com o Comando Geral da Polícia Militar, reuniões com a Polícia Civil. O Coronel Pretz nos informou que o efetivo hoje no Estado eram mais ou menos cinco mil homens, mas vai baixar para os três mil e quinhentos a quatro mil, e o Estado necessita de oito mil homens para suprir o Estado. Então, nós temos aí vários concursados esperando e o Estado ainda não convoca. Da Polícia Civil, também tive reuniões com o pessoal da Polícia Civil, os representantes, nas quais fui informado de que trezentos e cinquenta homens, policiais civis, até o final do ano, vão dar baixa por aposentadoria ou por outros motivos, e vão ser chamados cento e quarenta. Então, nós vemos, estamos sofrendo, a segurança pública, até todas as vezes, na maioria das vezes que nós temos sessões aqui na Assembleia, a maior reclamação é pela Segurança Pública, na qual o Deputado Ezequiel Junior fez um apelo aqui ao Dr. Reis, que é o nosso Secretário de Segurança, que até eu quero parabenizá-lo pelo excelente trabalho, mas nós vemos aí, que cada vez mais a segurança pública está diminuindo no nosso Estado e queremos dar um resultado aos nossos concursados que estão esperando ser chamados. Porque eles também vão fazer parte da nossa segurança, segurança de cada um de nós, tanto de nós Deputados, nossos filhos, nossos netos, nossos familiares e é isso que eu tenho que dizer e parabenizar o Deputado Léo Moraes pela iniciativa, que é muito importante, não só vocês que estão aqui presentes, mas o Estado inteiro está apreensivo e esperando serem chamados. Porque eu mesmo, como Deputado, recebo várias ligações quase todos os dias, de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Vilhena, pela preocupação do concurso que eles têm, porque parece que vai vencer em julho e a Academia também.

Obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Só para complementar, Deputado Aécio, essa questão do concurso que a Academia vence em julho, qual que é o posicionamento do Governo, Ramiro?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Dessa nova turma, ainda não tenho certeza se ela vai ser efetivada, não, Deputado. Isso teria que verificar, eu não lembro se o Secretário Marcos solicitou essa nova turma. Sinceramente, eu não lembro. Eu teria que verificar se ele tem solicitação, porque havendo a solicitação é que vai ser analisada a questão de impacto.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Mesmo sem ouvir as demais pessoas por enquanto, só para fazer um compromisso aqui, Deputado Jesuíno, eu gostaria que quem está aqui se comprometa, e até agradecer e parabenizar a presença do Deputado Ribamar Araújo, que é presença constante em nossas Audiências Públicas e a gente fica muito feliz. Só vamos deixar aqui elencado e vamos fazer esse compromisso que nós

faremos outra Audiência Pública, que todos estejam aqui, que já tragam os levantamentos prévios do impacto, orçamento, arrecadação e quando efetivamente vão convocar e se vão ou não vão. O problema é ficar na incerteza, na expectativa de convocar.

Então, avisar a Secretária Helena, o Secretário George, eu liguei agora há pouco para ele e perguntei: “O Senhor está vindo?” e ele falou: “Deputado, eu estou em Brasília e não vou conseguir”. Poxa, nós fizemos há três semanas, esse convite foi feito há três semanas, nós deliberamos aqui há três semanas. Tinha que ter o mínimo de planejamento que mostra que de certa forma tem faltado planejamento até para vir para a Audiência, imagina para resolver o problema deles aqui. Então, é isso que a gente tem questionado.

Eu passo a palavra agora para o Deputado Aécio da TV, que é nosso amigo aqui, que está sempre presente e registrar a presença do Deputado Cleiton Roque, que é nosso amigo, que é vice-líder do Governo e que também não se faz de rogado e nunca se deixa levar por outras questões que não seja a participação e o interesse popular. Vou passar a palavra aqui para o Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu quero fazer uma colocação bem sucinta e objetiva, que essa questão a gente já não aguenta mais, são vários segmentos, são várias Secretarias, pessoas que o tempo todo nos procuram para dar alguma informação sobre o concurso que fizeram, não sabem quando vão ser contratadas, quando vão ser chamadas e, de repente, a gente começa a observar, quando eu ouço o Ramiro dizer “pagamentos indevidos”, nos preocupa muito. Esse Governo que está aí, o Governo Confúcio, quando assumiu, apenas, olha quanto que o Cassol deixou comprometido com folha de pagamento, 35% do orçamento era com folha de pagamento. Hoje, hoje não, porque os últimos números que temos, eu faço parte da Comissão de Finanças e Orçamento, e o último número que trouxeram para a gente, os últimos números são do último trimestre do ano passado, talvez não seja a realidade de hoje, mas no último trimestre do ano passado, estava com 56,25% ou seja, já no limite prudencial porque oscila de 54% a 60%, ou seja, já estava no limite. Mas há algo errado, a gente não precisa ser técnico, não precisa ser nada, pergunta para a população como eram os números, como era a Segurança, como era o número de servidores na Saúde, na Polícia Civil, na Polícia Militar, todos hoje estão reduzidos. Todos hoje têm menos gente do que tinham há quatro, cinco anos. Por que esse número com folha de pagamento subiu de 35% para 56,25%? Não pode contratar mais ninguém. Tem alguma coisa errada nessa história, não tem como explicar isso, não tem! Não tem como ter aumentado de 20% com folha de pagamento, com servidor, se o número de servidor hoje é muito menor. Nós falamos de números aqui da Polícia Militar. A Polícia Militar, que eram oito mil homens na década de 90, hoje a informação da Polícia Militar é de que nós temos três mil e seiscentos homens na rua, e o Governo não consegue fazer um cronograma sequer, dentro do PPA, da LDO ou da LOA – Lei de Orçamento Anual, não consegue colocar o cronograma de reposição desse efetivo. Este ano, a gente tem informação que mil homens vão para a reserva da Polícia Militar. Existe aquele ditado assim: “Não há coisa tão ruim que não posso piorar”. Imagine do jeito

que está a Segurança hoje, com três mil e seiscentos homens na rua, contratando apenas duzentos e quarenta, com mil entrando na reserva este ano. Vai piorar, vai ficar pior do que está ainda. E a expectativa que temos com os números que apresentam no orçamento é que o troço vai entrar em colapso porque para contratar alguém lá na SEDAM, também faço parte da Comissão de Administração, Administrativa do Governo, Organização Administrativa, teve que, ontem mesmo lá na Comissão nós tivemos que aprovar a exclusão daqueles vinte cargos para contratar o pessoal da SEDAM. Agora, quando a gente pega os números, assusta e sabe por quê? Está tirando vinte da SEDAM, mas sabe quantos comissionados temos na SEDAM? Trezentos e vinte e cinco. A gente está com os números Ide quatrocentos e trinta no DER, os números de comissionados, eu não sei do passado, como que era no Governo Cassol, quando ocupava 35% em folha de pagamento, mas comissionado também entra em folha de pagamento. Agora eu não sei, eu não sei qual é a conta que se faz e quais são os números, sei que quando, a relação que nós temos lá de comissionados é enorme. O que nós nos preocupamos é que não pode colocar comissionado na Polícia Civil, não pode colocar comissionado lá na Polícia Militar e a Segurança está um caos. Nós não podemos mais continuar como está! Tem que ser feita alguma coisa! Eu sei da preocupação do Secretário de Segurança, mas tem que passar o cronograma de reposição da Segurança. A segurança não suporta, a população não aguenta mais, Deputado Ribamar, a população não aguenta mais os números alarmantes de segurança. Ontem, em Cujubim, a cidade quase parou porque era homicídio, cinco assaltos de manhã, estava uma loucura, numa cidadezinha desse tamanho ali no Cujubim. As escolas nessa situação, vinte, trinta vezes arrombadas, saqueadas, e a gente não vê uma resposta do Governo, a gente não vê nenhum cronograma para resolver essa situação. Ou seja, eu não estou fazendo perguntas, eu estou desabafando aqui como cidadão, como cidadão, não é como Deputado, não, eu estou falando como cidadão. A população não aguenta a qualidade dos serviços que estão sendo prestados pelo Governo, e os números que o Governo apresenta sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal nos deixam desesperados, porque a tendência é piorar. “Não há nada tão ruim que não possa piorar”. Lembrando, quando este mesmo Governo assumiu há quatro anos, ocupava apenas 35% da sua arrecadação com folha de pagamento. Hoje não pode contratar nenhum concursado e está com 56,25%, ou seja, tem coisa errada aí.

Obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Eu acho que nunca ouvi um desabado tão bem fundamentado, haja vista que o Deputado Aécio da TV, além de Deputado é economista, e fala com muita propriedade acerca de números e de dados. E essa questão da porcentagem prevista para pagamento de efetivos, quando tinham 35%, eles fizeram o maior concurso da história, da história da Segurança Pública, que foi em 2005. Na oportunidade, eu sei, com muita propriedade, Dr. Reis, que o Secretário de Segurança era o ex-Deputado Paulo Moraes, meu pai, e eu acompanhei isso no dia a dia e foi feito, foi feito, mesmo com aquela porcentagem que era bem menor do que hoje. Então, o que é que o Deputado Aécio se refere é em

relação a isso. Tem que esclarecer os fatos, porque se não esclarece, fica-se naquela situação de suspeição, da dúvida, do questionamento, da pulga atrás da orelha: “Com que está se gastando? Por que esse dinheiro está indo, para onde que ele está indo, está indo para o ralo? Está sendo bem aplicado?”. Você usaria seu dinheiro de qualquer forma? Não. E por que é que o Estado está gastando de qualquer forma? Se não está gastando de qualquer forma, nos passe com o que está gastando. A nossa preocupação é essa. É essa que a gente tem feito esse questionamento e dizer a todos que nós vamos abrir novamente a palavra aos interessados, aos prejudicados, para que eles possam se manifestar. Façam as suas inscrições com o nosso Cerimonial.

Eu vou pedir agora de antemão, vou passar a palavra para a senhora Marivone Ribeiro Maio, Assistente Social convocada pelo concurso da SEJUS/2010, que realizou perícia, mas não chegou a tomar posse. Senhora Marivone, a palavra é sua pelo tempo de cinco minutos.

A SRA. MARIVONE RIBEIRO MAIO – Bom dia a todos. Cumprimento a Mesa, senhor Deputado, bom dia, agradeço desde já essa oportunidade.

Meu nome é Marivone, sou Assistente Social. Também fui convocada naquele concurso da SEJUS de 2010, pelo Administrativo, no caso foram os Agentes Penitenciários, e eu estou representando aqui o concurso administrativo, que seria o 367 Agente e 368 Administrativo. No meu caso, e estou com duas colegas também, nós realizamos a perícia, nós passamos da segunda etapa do concurso. A primeira foi a convocação, a segunda, a perícia. Quando chegamos à SEAD para tomar posse, estava cancelada a convocação. Como, se realizamos até a perícia? Deixei a cópia desse certificado até lá no gabinete do Deputado, cheguei com toda a documentação lá na SEAD, as declarações, tudo o que pediram. Quando cheguei lá para tomar posse, não pude tomar, sendo tudo pronto. Aí eu gostaria de saber como é que fica, quem realizou a perícia, se chegamos até a esse nível da segunda etapa do candidato. Aí eu fiz um levantamento, eu mesma fui pesquisando nos Diários Oficiais, e pude verificar que na SEJUS/Porto Velho só existem oito Assistentes Sociais. Uma foi transferida para Guajará-Mirim, então tem sete. Foram convocados número de vagas, dezenove. Foram convocados vinte e uma. Eu seria a próxima, vinte e dois. Foram chamados vinte e oito. Então eu corri, cheguei a entrar com um Mandado de Segurança, mas indeferiram, procurei a SEAD também, procurei a Secretária, na época, e ela me falou assim: “Vamos solicitar mais uma que seria você, a 22ª”.

Solicitou, fizeram um processo solicitando três médicos também, e o meu processo tem mais de anos na mesa de negociação, está lá na MENP e não tomaram decisão nenhuma. Um dia, eu fui atrás do meu processo, simplesmente engavetaram, guardaram lá, alegando a LRF. Então, senhor Deputado, senhor Secretário, como ficamos nesse caso, nós que realizamos até a perícia? Já pronto para tomar posse? O concurso pelo que eu verifiquei já caducou agora dia 21 de março, já passaram os dois anos, prorrogável por mais dois e terminou o prazo e que como é que ficamos, vamos perder a nossa vaga? Até mesmo de ter realizado a perícia, não vamos poder tomar posse? Gostaríamos de uma posição porque

ficamos aguardando, é como a colega veio aqui falar, passamos noite estudando, lutamos por essa vaga, lutamos pelos nossos direitos, quando chega na hora, eles realizaram Academia, tiveram gastos, largaram seus empregos, muita gente, um colega mesmo que andava junto comigo, veio de Manaus, pediu demissão lá da Prefeitura de Manaus para vir assumir esse concurso aqui na SEJUS em Porto Velho, e não pôde, ele chegou a pedir abrigo na casa de uma pessoa desconhecida aqui, porque ele não tinha para onde ir, porque ele apostou tudo. E estamos assim nessa, esperando uma resposta, esperando uma solução, e eu estou aqui para agradecer perante meus amigos, meus colegas que estão ali também. E eu gostaria, por favor, de uma posição, se realmente nós vamos ter direito de tomar essa posse, e essa perícia para que vai servir? Porque o IPERON ali, aquele conjunto de médicos, ali é sério, quando chega ali naquele ponto, poxa, já esperamos que é uma etapa final para tomar posse. Aí pegamos o certificado, e chega lá na SEAD de nada vale, ninguém pode tomar posse. Eu gostaria, por favor, de uma posição sobre isso. Agradeço essa oportunidade.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Agradecer à senhora Marivone, obrigado pela sua participação e o nosso colega, o Ramiro, se tiver uma resposta nesse sentido, o que acontece quando se cumpre todos os requisitos, fez a perícia e não foi convocado? Teve algum impedimento, Ramiro?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Eu perguntei para o Assis, que a época era o Gerente lá, que é a nossa assessoria aqui, ele explicou que esse concurso, parece que ele foi cancelado, como é que foi Assis? Foi cancelada a chamada, foi feita realmente a chamada em virtude do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora, eu não tenho esse dado, isso aí foi feito, eu perguntei, eu tinha para lhe dar resposta, estou aqui para lhe passar informação, a informação que ele me falou foi essa.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – O senhor logicamente não é o responsável por cancelar, mas é lamentável, não é, um caso como esse?

O SR. RAMIRO VIEIRA – Com certeza.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – É de doer a alma.

O SR. RAMIRO VIEIRA – Eu entendo o desabafo das duas colegas, daquela agente penitenciária e dessa psicóloga, da assistente social, é uma coisa que dói na gente, eu sou servidor também. Então, a gente fica pensando, a gente está ali querendo ajudar mesmo, e o que a gente puder ajudar, o que estiver dentro da legalidade que nós pudermos ajudar, o senhor tenha certeza que nós estamos lá para isso. É o papel do servidor público, eu não sou funcionário, eu sou servidor, não é o Governo que paga o meu salário, quem paga o meu salário é o cidadão, eu tenho bastante consciência disso também, sabe, Deputado, e eu tenho responsabilidade com o meu trabalho.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Senhor Ramiro Vieira que falou. Passo a palavra para o senhor Edelvan Menezes,

classificado no concurso da Polícia Civil de 2014. Edelman, por favor, a palavra é sua por um tempo de cinco minutos. Edelman, se não me falha a memória, foi quem entregou os documentos lá no gabinete, não foi? Isso Edelman, por favor, fique à vontade.

O SR. EDELMAN MENEZES – Primeiramente, bom dia a todos, meu nome é Edelman Menezes, quero agradecer a todos os presentes aqui por essa oportunidade, também a todo mundo da Comissão, os aprovados da Polícia Civil, sendo que não tem gente ali somente dentro do número de vagas, também tem gente fora do número de vagas. A questão é a seguinte: tanto dentro quanto fora do número de vagas, o Estado precisa, todo mundo sabe disso, o Governo sabe disso, a administração pública sabe disso, isso não é segredo para ninguém, os dados estão lá, Portal da Transparência, números de servidores, comissionados que não deveriam estar estão. A questão também seguinte não é só isso, o pilar do Estado, o corpo do Estado, o tronco, educação, segurança e saúde, os três formam um corpo essencial, não só para a população, mas também para a cidadania de uma pessoa. Como é que pode o Estado de Rondônia, é uma pergunta simples que eu faço, que tenha uma resposta simples, como pode o Estado de Rondônia, a administração pública fazer um concurso para cento e quarenta e quatro policiais civis? A Lei 2.992, do Estado de Rondônia, ela prevê um total de, vamos pegar o corpo principal da Polícia Civil, seis mil e quinhentos agentes, a previsão da lei atualmente no Estado ativo, somente o pessoal ativo, em todo o Estado de Rondônia, tem mil duzentos e dezessete agentes policiais civis. O Estado precisa, segundo a lei, mil trezentos e oitenta escrivães de polícia, atualmente tem trezentos e noventa e quatro, a população do Estado de Rondônia, no último censo do IBGE, estava um milhão e quinhentos mil habitantes, a estimativa para 2014 é de um milhão e setecentos, não é só a segurança de todos aqui que estão presentes, segurança no Estado inteiro. Fala-se muito do orçamento, que o Estado está no limite da responsabilidade fiscal, a questão é a seguinte: há dados, como pode o concurso ser lançado em 31 de março de 2014, demorar um ano, nosso concurso já fez aniversário, gente, fez mais de um ano, a gente até queria fazer um bolo de aniversário com tanta demora. E dentro de um ano, o Estado de Rondônia, não conseguiu alinhar a Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro de um ano não conseguiu ajustar as contas para que não fosse a gente chamada, a intenção aqui não é só a gente ser chamado, mas a gente prestar o serviço à população, a segurança não é esmola, a segurança é necessidade. Autoridade precisa? Precisa, mas quem mais precisa é aquele, eu sou da zona leste, gente, eu moro no subúrbio, eu sei a necessidade, não há delegacia tanto da PM, a Civil tem, mas não há efetivo, inúmeras vezes não só eu, muita gente é roubada, há homicídio, o número cresce, são mais de cinquenta inquéritos só numa delegacia parados, segundo dados da Delegacia Geral. A aposentadoria está chegando, a aposentadoria dos servidores, a transposição também, e não é só da Civil, é da PM. Segundo a Delegada Adjunta, na última reunião do sindicato que a gente teve com a Delegada Geral, são duzentos processos de aposentadoria na mesa, duzentos processos de aposentadorias. Os números que eu tenho aqui se equivalem antes de 2010, anteriormente ao concurso de 2011. Em 2012 havia mais de três mil agentes, mais de três mil e quinhentos policiais civis,

hoje tem mil trezentos e noventa e sete apenas. De 2010 para cá se aposentaram muitos, muitos. O que o Estado fez com o dinheiro, com a verba desse pessoal que se aposentou? Há vacância, há muita vacância e essa vacância exige que não somente mais gente seja chamada, mais também com urgência. Já faz um ano. Concurso demora? Demora, mas é um ano.

Então, assim, para finalizar, eu quero falar que não é somente para a gente ser chamado, realmente a necessidade há, há muitas famílias nas comissões dos aprovados que necessitam disso, não é só a gente ser chamado, é a segurança de um Estado. Senhor Léo Moraes, o senhor é Delegado? Não. É o Secretário de Segurança que é o Delegado? O Dr. Reis. Dr. Reis, você sozinho não faz um corpo de uma Delegacia, você sozinho não consegue administrar toda uma Delegacia, agora, imagina uma Delegacia que não há com quem se administrar? Há Delegacias fechando, o senhor sabe, muita gente sabe, Cujubim sabe, só que Cujubim se manifestou.

Então, por favor, vamos agilizar esse concurso, vamos agilizar essa Academia, quanto mais rápido melhor, e não é para a gente, é para o Estado, para a população de Rondônia, e não é só a Polícia Civil, PM, SEJUS, todo mundo, área da saúde também. Então, por favor, senhores Deputados, Secretários presentes, ouçam a nossa aclamação. Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Parabéns, Edelman, agradecemos a sua participação, o seu clamor, o seu apelo ao Governo do Estado de Rondônia. Vamos passar a palavra aqui, já que nós estamos nessa discussão do concurso da Segurança, vamos completar, complementar, e depois nós vamos passar a palavra para a senhora Mirian Cruz, que é a Gerente de Recursos humanos do DETRAN. Mas por ora, vou passar a palavra ao senhor João Gustavo, que é classificado no concurso de Delegado da Polícia Civil de 2014. João Gustavo, com a palavra.

O SR. JOÃO GUSTAVO – Primeiramente, bom dia a todos. Deputados, muito obrigado por esta oportunidade, muito obrigado, senhor Secretário. Eu como Policial Civil, eu posso falar um pouco da competência que o Secretário está tendo, está lutando para contratar esses aprovados da Polícia Civil, Policiais Militares, sabemos do esforço, está um pouco difícil atualmente. Eu sou classificado para o cargo de Delegado de Polícia aqui do Estado de Rondônia, eu posso falar um pouco da questão da Polícia Civil por já ser um Policial Civil e ter uma família de Delegados, de Peritos, de Agentes e Escrivães da Polícia Civil.

Então, vivencio essa questão da segurança pública desde bem pequeno, desde criança, eu vivencio e sou desse meio. Eu sei da dificuldade que a sociedade vem sofrendo, eu como Policial Civil, eu como pai de família, eu como esposo também estou temerário com a situação da segurança pública e a questão por diante tanto da saúde e assim por diante. Quanto à questão de Delegado de Polícia, foi aprovada uma lei, eu não me recordo o número dessa lei, uma lei estadual de 2010, criando além dos cargos que já existiam mais duzentos e quarenta cargos para Delegado de Polícia, ao todo no Estado gira em torno de quinhentos cargos de Delegados de Polícia, entretanto, porém,

todavia apenas duzentos e trinta cargos estão ocupados, ou seja, o déficit é imenso de Delegado de Polícia, duzentos. Eu como sendo um Policial Civil, mas eu também sou um cidadão, eu tenho o medo de sofrer um roubo, eu tenho medo de sofrer um furto, assim como já aconteceu, isso rotineiramente acontece, infelizmente, mas estamos temerários e necessitamos, repetindo, eu sei do esforço por já está no meio, eu sei do esforço que o Secretário tem empenhado e até chamar além dos números de vagas, não só para Delegados, mas para outros cargos, nós precisamos, a sociedade precisa.

Eu queria só fazer essas considerações, ser bem sucinto e lembrando que além desses cargos vagos, agora em março tivemos mais cinco aposentadorias de Delegados de Polícia, então estamos precisando sinceramente. Só isso que tenho que falar por ora.

Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Quero agradecer, João Gustavo, obrigado pela sua participação. É importante a gente discutir isso daí, você muito bem conhece a Polícia Civil desde criança, depois policial e agora, futuramente, se Deus quiser, Delegado de Polícia. Passo a palavra à senhora Eliane Rocha, classificada no concurso da SEDAM de 2014. Senhora Eliane Rocha, com a palavra, por cinco minutos, por favor.

A SRA. ELIANE ROCHA – Bom dia a todos. Obrigada pela oportunidade de estar aqui hoje para falar do concurso da SEDAM. Vou ser bem direta, apenas uma pergunta que eu tenho a fazer para o senhor Secretário Vilson. Como já foi falado aqui, foi preciso cortar vinte cargos comissionados para chamar seis dos candidatos, e faltam ser convocados sessenta e um. Já foi tomada alguma providência de cortar mais cargos comissionados para chamar esses sessenta e um, até julho?

O SR. VILSON MACHADO – Respondendo a pergunta da candidata, nós já solicitamos a MENP para que possamos chamar os demais sem proceder às exonerações sobre o risco de comprometermos algumas ações de Governo como CARE, enfim. Mas já adotamos as providências, caso não seja possível, nós vamos ter, sim, que proceder às exonerações paulatinamente.

A SRA. ELIANE ROCHA – Sim, a minha pergunta, a minha preocupação foi que para cortar esses vinte cargos comissionados e chamarem seis demorou todo esse tempo, então, imagina quanto tempo seria para cortar sabe Deus quantos, todos os trezentos para chamar os vinte e um, não é? Os sessenta e um que estão faltando. Então, a única preocupação que eu tinha era justamente isso. Será que daria tempo de chamar os sessenta e um até vencer o concurso? Tendo que fazer todo esse procedimento?

O SR. VILSON MACHADO – Olha, conforme nós falamos, estamos adotando as providências junto à Mesa de Negociação para que possamos incrementar essas ações até o mês de julho deste ano, que é o mês em que vence o concurso. Estamos trabalhando para isso.

A SRA. ELIANE ROCHA – Muito obrigada.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Parabenizar a Eliane Rocha, que é classificada no concurso da SEDAM de 2014, e é importante isso, é vinculante ou não, se está condicionada à exoneração dos comissionados ou não, para que se chamem os aprovados a SEDAM. O importante é que a gente precisa disso daí, pelo que o Secretário comentou, não está condicionado e pelo que parece essa parte do comissionado vai ser mantida, é isso? Mas que está trabalhando para que se convoquem logo os aprovados, que é o mais importante.

Passo a palavra para o senhor Kirk Charles, que foi classificado no concurso da Polícia Militar em 2014. Senhor Kirk, cinco minutos.

O SR. KIRK CHARLES – Primeiramente, eu queria cumprimentar todo mundo, bom dia a todos. Pessoal, é revoltante para mim, não como concursado, mas como cidadão, já fui assaltado, me levaram uma motocicleta zero, nada foi feito, por quê? Segurança, infelizmente, infelizmente não temos, nós sabemos disso. Mas não é só isso, não, é mais revoltante, ouvi falar que foi tirado vinte cargos comissionados da SEDAM, eu tive amigos nomeados a menos de trinta dias, é revoltante isso, enquanto tem concurso, tem o pessoal que foi concursado e nada, não foi chamado ainda. Ainda na área da Polícia, nós sabemos muito bem que o quadro, como já foi dito aqui, a gente precisa de oito mil, nós temos três e seiscentos em efetivo na rua, o concurso que foi feito pela gestão, que eu acho que está sendo muito ineficiente, porque como a gente fala em duzentos e quarenta vagas, quando nós temos três e seiscentos, nós temos cinquenta e dois municípios, se a gente fizer uma conta simples, dividir esses duzentos e quarenta para os cinquenta e dois municípios, não dá nem dez policiais por município, isso é um absurdo, não dá para entender como a Secretaria de Gestão e Planejamentos gera um concurso com duzentos e quarenta vagas, não dá para entender, tanto como o amigo falou da Civil, a mesma coisa. Aí se fala em um projeto de criar oitocentos cargos comissionados, que eu acho que realmente aquilo deve ter sido uma brincadeira, porque não dá nem para acreditar, o Secretário falou que esses cargos já existem, simplesmente quer criar os cargos, beleza. Aí aonde vem mais uma coisa que ainda é polêmico, o salário mínimo que estava nesse projeto que eu vi, eram sete mil reais, um policial ganha bem menos que isso. Aí quer criar oitocentos cargos com salário de sete mil reais e não pode contratar policiais civis, policiais militares, aonde a nossa segurança já vem sendo defasada há quanto tempo? Há uns três, quatro anos, há uns 10 anos, vamos dizer, não é só isso, há muito tempo. É difícil. Eu fico revoltado como cidadão, não é nem como concursado, não, é como cidadão, porque segurança nós não temos. Aí eu vim falar também, como o Secretário falou, mas essa questão de segurança não é só aqui no nosso Estado. Senhor Secretário, o senhor me desculpe, mas um erro não justifica o outro. Porque outro Estado tem problema de segurança que nós também temos que ter. Eu acho que a gestão que está presente tem que se fazer eficiente. E não se amparar pelos erros de outras ineficiências, eu me sinto revoltado com isso. Eu aprendi uma frase no início da faculdade e ela me serve de exemplo até hoje. A incompetência está em atribuir nossas falhas aos outros. Eu acho que jogar essa desculpa: “Ah! Mas esse

problema de segurança não é só aqui". Realmente. Não é só aqui não. Tocantins está assim, Minas está assim, tem vários outros Estados que está muito feio, mas a gente tem que se preocupar em resolver a nossa situação. Eu, como cidadão, fico preocupado em morar em Porto Velho, sinceramente, eu moro praticamente em frente do Shopping, nós já fomos assaltados duas vezes, isso de dia, 10 horas da manhã. Que segurança que a gente tem? Eu acho que a segurança que a gente tem é ficar preso dentro de casa, infelizmente, infelizmente, é revoltante mesmo e de nada adianta abrir vários concursos, abre um número de vagas mínimo, igual foi esse da SEDAM, porque sou engenheiro, recém-formado em Engenheiro Florestal, abre duas vagas. Sendo que o quadro que eu sei da SEDAM hoje, 70% são comissionados, não adianta tirar 20. O DETRAN, 70% comissionados. O que adianta tirar 20 e colocar 50, não adianta. Não adianta nada, não está sendo tirado. Tira 01 e põe outro. Aí se fala em Lei de Responsabilidade Fiscal, foi como os Deputados falaram, o efetivo diminuiu absurdamente, um monte passou para o quadro federal. Foi feita a pergunta e o Secretário disse que a maioria desses que foram para o quadro federal eram aposentados. Eu acho que tinha que ser mais explícito: "Nós temos tantos policiais que foram para o quadro federal". Para a gente saber realmente qual é o dinheiro que a gente tem para contratar. Agora, para que está servindo a Secretaria de Planejamento, se faz um planejamento de um concurso que a gente sabe que precisa muito mais, que é o da PM, que é da Civil, os agentes do DETRAN também que abriu concurso e até agora nada. O concurso da SEDAM também, como eu falei, que tem gente para ser chamado e eu tive amigo que tomou posse de CDS há um mês, é revoltante, eu acho que nós que somos cidadãos a gente fica preocupado porque nada adianta, a gente vem aqui atrás de resolver uma situação, é isso, vai empurrando com a barriga, é difícil, eu acho que todos nós, não só como concursados, mas como cidadãos, queremos resposta e queremos segurança, não só de ficar: "Tem que ver a Lei de Responsabilidade Fiscal". Eu tenho o vídeo no meu celular do Coronel no dia do aniversário da Polícia Militar falando que 500 não dava para suprir nem Porto Velho, que a pretensão é fazer 500 por ano, porque o efetivo é muito pequeno. Nós estamos com 240 e, detalhe, ainda não tem previsão para Academia. O que nós sabemos é que não tem, só saiu a convocação, mas previsão para Academia não tem. Assim como da Polícia Civil, que foi primeiro que o da PM e ainda não tem nem a classificação, é vergonhoso isso. Eu acho que a Secretaria de Planejamento está sendo ineficiente, me desculpa, eu não quero está desmerecendo ninguém, mas essa Secretaria não está sendo eficiente, não, não tem eficiência, você arrecada, arrecada, corta gastos e só se ouve falar: "Não, nós estamos cortando gastos". Mas e para onde está indo esses cortes, aonde está sendo aplicado, a gente quer saber, a gente quer resposta, a gente quer segurança.

Obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Obrigado Kirk Charles, pelas suas palavras. E aquela questão até para fazer justiça, esclarecer, mas esses 800 cargos que foram encaminhados para cá não eram cargos comissionados, eram efetivos. Existia o cargo, mas tem que passar pelo certame, isto é, tem que

passar por um concurso, e eu concordo integralmente com vocês, que a gente não pode fazer o concurso sem esgotar as convocações dos anteriores, isto é, de vocês. E por conta da pressão saudável e positiva de todos os Deputados, isso eu estou falando todos, são os mais próximos aliados do Governo, independente, todos os Deputados sentiram que não era o momento oportuno de nós debatermos a questão dos 800 cargos de R\$ 5.000,00 a R\$ 16.000,00, que é uma discrepância em relação à realidade de todos os outros servidores do Estado, sem antes nós discutirmos com os interessados e que seja cumprida a questão da efetivação de todos vocês.

Passo a palavra para o Senhor Wesley da Silva Moura, que foi classificado no concurso da Polícia Civil em 2014, no cargo de Escrivão, por gentileza.

O SR. WESLEY DA SILVA MOURA – Primeiramente, eu queria cumprimentar a todos os amigos aqui presentes, sofredores, concurseiros, só quem luta muito sabe o quanto que é sofrido para a gente chegar a ter o nome numa lista de classificação de aprovados e depois sentir essa angústia, essa amargura no peito de estar com um pé lá dentro e um pé lá fora.

Vimos todos aqui hoje em busca de respostas, infelizmente queríamos algo concreto, mas, pelo que vimos, não vamos sair daqui muito satisfeitos. Em relação ao concurso da Polícia Civil, cobramos muito o cronograma, o edital é a lei do concurso, senhores. Por ele ser a lei, tem uma brecha nessa lei, porque existia o cronograma, devido alguns problemas na prova aplicada no cargo de Delegado, teve que reaplicar a prova e daí surgiu mais um monte de imprevistos, digamos, porém não temos a classificação, não temos um cronograma de quando vai sair essa Academia, não temos nada.

Primeiramente, assim que encerrou a fase de concurso de Delegado, já tinha, iam alugar uma escola, algo assim, para poder fazer a aula da ACADEPOL. Depois que viram que ficaria caro, depois de tudo o que teria sido planejado antes, tinha que ter planejado isso antes, depois viram que ia ficar caro, vamos fazer a reforma da ACADEPOL, aí surgiu nada, nada mais uns três meses, a licitação e todo processo licitatório, esperamos esses três meses, tudo correu bem, começaram a obra agora, porém a nossa pergunta é a seguinte: a obra está prevista para terminar dia 20 do mês que vem, mais ou menos. Depois vem, não temos notícias se já temos professores instrutores, se já estão escolhidos, publicados e selecionados, não temos informações se tem os equipamentos que serão necessários nas salas de aulas, tudo, por quê?

A nossa cobrança é que não haja mais imprevistos, protelamentos, porque só estão adiando, adiando, adiando e não sai nada. Tem muita gente aqui, pai de família, trabalha, todos ali trabalham, são pais de famílias, todos esperam uma resposta concreta para poder tocar suas vidas, entendeu. Fica todo mundo nesse meio lá, meio cá, sem saber o que fazer.

Isso atrasa a vida de todo mundo. A minha parte era só isso mesmo.

Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Obrigado senhor Wesley da Silva Moura. Parabéns pela sua intervenção e também pelo questionamento. Passo a palavra ao Dr. Reis para fazer um breve esclarecimento.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Temos aqui os representantes da Polícia Militar e da Polícia Civil, eu vou pedir para a Dra. Juracy concluir a minha fala dando alguns detalhes sobre o concurso da instituição.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Dra. Juracy, então, por gentileza, fique à vontade para fazer uso da tribuna. É uma honra tê-la aqui conosco mais uma vez, se porventura se fizer necessário, o Coordenador também do concurso, o Dr. João de Deus, pode também ficar à vontade para falar.

A SRA. JURACY – Bom dia a todos, bom dia aos Deputados, os presentes, os colegas, todos os gestores do Governo do Estado.

Na oportunidade, eu quero só esclarecer alguns pontos do concurso público nosso da Polícia Civil. O concurso da Polícia Civil ele é um concurso complexo, assim como o da Polícia Militar, os concursos das polícias eles são diferentes dos demais concursos, eles são muito mais elaborados, ele requer um pouco mais de cuidados e treinamentos. Então, no nosso caso, a demora é porque nós ainda vamos para a terceira fase, esse nosso concurso ele tem três fases.

Então, o que ocorre? Sempre quando a gente realiza uma fase, tem que aguardar os recursos serem julgados, inclusive judicialmente, para poder a gente dar um complemento. Nesse caso, o que estão pedindo que seja publicado, quem vai participar da Academia, gente, está demorando um pouco mais, por quê? Porque têm que se esgotar todos os recursos do mandado de segurança, e daí podermos fazer a lista de vocês. Claro que nós tivemos muitos problemas e vamos ter, nós não somos perfeitos, o Governo do Estado não é perfeito e a Polícia Civil também não é perfeita. Nós temos também que ter cuidado e sermos responsáveis por todos os segmentos desse concurso, sob pena de sofrer algum tipo de anulação. Então, o quê que ocorre? A nossa Academia, pretendemos começar no dia 20 de maio, posteriormente após ter-se feito a reforma, a nossa Academia é muito antiga, é muito antiga mesmo, e já foi muito bem utilizada, inclusive muitos cursos já foram realizados lá e infelizmente foi-se deteriorando, muitas vezes por não termos recursos para poder fazer reformas e para ser sincera a vocês, eu acho que nós da Polícia Civil e a Polícia Militar também temos mais interesse nesse concurso do que vocês, ou o mesmo interesse, nós precisamos muito do efetivo, nós precisamos de vocês, ninguém está fazendo de “caô” não, meu querido, qual seria o nosso interesse em fazer “caô”? Nós estamos falando sério, eu acho que estamos falando com futuros servidores da segurança pública. Então, eu quero deixar aqui o meu registro de que esse concurso vai ser terminado. O prazo de um ano para nós não é longo, para a Polícia Civil não é longo, ele está dentro dos padrões estabelecidos para os concursos da Polícia Civil, o meu concurso foi mais de um ano e depois nós teremos uma Academia que demorará seis meses e aí será feita nova avaliação de vocês e muitos serão agraciados e até muitos serão excluídos, como reza o próprio edital do concurso público de provas e títulos da Polícia Civil.

Obrigada.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Obrigado, Dra. Juracy, pelo uso da palavra. O Dr. João de Deus, se quiser fazer algum

complemento. Vamos passar a palavra até num tempo mais curto, porque já utilizou esta tribuna, em dois minutos o senhor Williames Eduardo, quer fazer uma colocação em relação à explanação das autoridades.

O SR. WILLIAMES EDUARDO – Primeiramente, a oportunidade de falar mais uma vez e dizer o seguinte, primeiro em relação à gestão, num Governo, em relação a parte política agora, falando Assembleia é parte política. As prioridades do Governo têm que ser educação, segurança e saúde. Todo o resto é secundário, pelo menos é isso que eu penso, quando você lê e estuda um pouco Direito é isso que está escrito. É segurança, educação e saúde. Como pode o Governo fazer um concurso com 144 vagas, tem previsão de 3.500 agentes, apenas 1.200 efetivos e abre concurso com 144 vagas. Só tem uma resposta: segurança pública não é prioridade do Governo, é essa a resposta.

O segundo ponto é o seguinte: em relação ao cronograma e aos prazos, as datas, a Delegada Adjunta explicou muito bem aqui com relação às dificuldades que o Governo enfrenta, que não é tão fácil, tem que seguir a legislação, as leis e etc. Ok, eu concordo com a senhora, o que nós esperamos é que haja alguma coisa de concreto em relação aos prazos ao cronograma publicado, o que não pode é o Governo não querer se comprometer em publicar um cronograma, porque ia reconhecer que não é capaz. Então, a gente espera que o Governo estabeleça um compromisso com os aprovados em relação ao cronograma. Quando o Governo publica um prazo, um cronograma do que vai acontecer, estabelece um compromisso. E parece que o Governo quer fugir de estabelecer um compromisso com os aprovados. E só isso que a gente espera, que haja um prazo, haja alguma coisa palpável, alguma coisa concreta, publicada, e não só: vai ser tal dia, será assim.

O Delegado falou, o Dr. Reis falou em relação à Academia que fica pronta dia 20 de maio. Muito bem. Todo mundo espera que isso aconteça. Agora, o que nós esperamos é que ocorra uma publicação dos prazos para que a gente tenha alguma segurança. Porque o senhor Deputado Jesuíno falou em relação à segurança jurídica, expectativa de direito e direito adquirido. Esse direito adquirido só vai ocorrer, senhor Deputado, estou falando com o Deputado Jesuíno, só vai ocorrer quando publicar a nossa classificação geral, porque até então eu acho que eu estou dentro das vagas, essa é que é a grande verdade, eu não sei, não está publicado em lugar nenhum, não está escrito.

Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Obrigado pela participação mais uma vez. E eu gostaria aqui, até para anunciar que o Dr. Reis vai se ausentar, por uma agenda predeterminada e ele prontamente nos atendeu, eu te agradeço, Secretário, e só em relação a essa pergunta que já foi feita anteriormente, quando que vai se publicar a classificação dos concursados, existe essa previsão nos próximos dias? Tem expectativa que a gente de certa forma gerar essa esperança de que as coisas estão se organizando.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Deputado, como eu falei no início na minha primeira oportunidade, enquanto

estamos concluindo a questão da obra, a Comissão vai tomar todas as medidas para que os editais que tem que ser publicados nesse período saiam até aquela data e consequentemente tem que ser alguma coisa concomitante e aí tão logo haja a conclusão da obra, os candidatos irão ingressar para a Academia para iniciar a formação.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Já com a sua classificação.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Com certeza. Não há como eles serem chamados para a Academia sem que haja essa convocação. Então, esses atos que vão ser praticados, eles vão ocorrer nesse período agora, eu acredito que em mais uma, duas semanas esse edital deve ser publicado para que todos possam tomar as providências cabíveis.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Microfone aí para a Dra. Juracy e para o Dr. João de Deus, que isso é já um grande avanço, a gente tem que reconhecer.

A SRA. JURACY – Sim.

O SR. LEO MORAES (Presidente) - Que concomitantemente está tendo a construção da ACADEPOL e ao mesmo tempo a ordem de classificação para que conclua na mesma época. Não é isso?

A SRA. JURACY – Inclusive, nós precisamos do prédio da Academia para poder fazer todo esse procedimento, porque logo depois que for publicada a classificação, tem que se fazer a matrícula na Academia. Então, isso aí demanda local adequado, onde eles apresentarão a documentação, tudo isso vai ser para se poder fazer investigação social. Tudo isso, então nós necessitamos do prédio que é para poder fazer esse trabalho.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Está bom então. Agradeço a Dra. Juracy e certamente a outra questão que foi indagada pelo colega, já tem professores designados para a Academia ou também está no processo de conclusão.

A SRA. JURACY – Os professores da Academia, eles já têm um dossiê na Academia. Já existe na Academia um dossiê de cada professor. Então, quando se faz algum curso, já tem aquele professor específico com a formação específica para aquela matéria, para aquela formação.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – É o quadro docente, toda Academia, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil, é o corpo docente.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Que é permanente. O Quadro docente é permanente. É o que eu imaginei na Academia de Polícia, meu pai foi professor da Academia de Polícia e ele era permanente do quadro docente, como professor de título.

A SRA. JURACY – Isso. É permanente.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Então, muito obrigado, eu acho que isso aí é importante o avanço também nesse sentido. Acho que dentro de duas semanas nós teremos essa ordem de classificação, assim como a construção por completo da Academia de Polícia para que a gente consiga inseri-los e acho que alistá-los lá na Academia e eles possam fazer sua Academia.

A SRA. JURACY – Ok.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Agradeço o senhor Secretário, o Dr. Reis, que vai se ausentar por uma agenda de meio-dia, muito obrigado, eu quero deixar registrado a sua luta incessante, e é verdadeira, porque eu tenho acompanhado, assim como a Diretoria Geral da Polícia Civil, que tem lutado aí para que a gente consiga apaziguar, atenuar e efetivamente contratar todas as pessoas da segurança pública, o que nós queremos cobrar é que a SEPOG, a administração, o RH ande na mesma velocidade dos interesses dos membros da segurança pública.

Nós vamos passar a palavra por derradeiro aos Deputados, sem antes a gente não pode deixar de ouvir a senhora Mirian Cruz, que é gerente do RH do DETRAN, para que ela possa explanar acerca do problema da temática do DETRAN, haja vista que também no nosso convite foi feito e estendido a eles e que possa aqui nos dar um levantamento do DETRAN.

A SRA. MIRIAN CRUZ – Primeiro, bom dia a todos. Quero agradecer o convite e parabenizar a iniciativa. E dos relatos que nós ouvimos aqui me parece que é o que está numa situação mais confortável. Nós realizamos um concurso em 2014 para preenchimento de 160 vagas, com menos de um ano nós já fizemos a primeira convocação, está publicado no Diário do dia 13, 50 candidatos. O nosso interesse inicial era de fazer essa convocação ainda em 2014, mas em decorrência das vedações do período eleitoral isso não foi possível. A partir de 2015, nós iniciamos um processo aí junto à Mesa de Negociação e apesar do DETRAN estar numa situação mais confortável em termos de orçamento, nós integramos a Folha de Pagamento do Estado e em função das implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, que já foi amplamente debatido aqui nesta Casa, nós estamos impossibilitados de convocar nesse primeiro momento o número de vagas que nós ofertamos no edital. Mas nós temos aí ainda um período de 02 anos, esperamos que até outubro façamos uma nova convocação, fizemos um compromisso junto à Mesa de Negociação, o DETRAN também tem aí uma expectativa de receita nesse período e esperamos poder contribuir com o Estado elevando esses números para que não apenas o DETRAN, mas também as outras Secretarias possam fazer suas convocações nesse período. Por enquanto, é isso, estamos também à disposição de todos para responder qualquer questionamento.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Obrigado, Senhora Miriam Cruz. Vou passar a palavra para o Dr. Neidson, franquear a palavra para o Dr. Neidson fazer as suas considerações finais.

O SR. DR. NEIDSON – Bem, Deputado Leo Moraes, eu acredito que todos os presentes aqui querem ter uma resposta positiva hoje, saber pelo menos se vão ser convocados ou não. Então, eu quero sugerir aqui que nós possamos fazer, montar uma comissão, pode ser dos Deputados que estão aqui presentes e mais um representante de cada um de vocês, que possamos marcar uma reunião para tentar dar uma resolutividade desse problema, para que possamos conversar com o Governo, se vão ser chamados ou não vão ser chamados também, fica aí essa sugestão, Presidente.

O SR. LEO MORAES (Presidente) - Deputado Neidson, eu agradeço a sugestão, inclusive, como nós sempre temos que ter um cunho deliberativo, o encaminhamento, fazer audiência propositiva. Eu já estava conversando com o Secretário Legislativo desta Casa para que nós possamos sair daqui, sim, com uma comissão de acompanhamento dos concursados, dos aprovados que não foram convocados e que a gente consiga reunir, a gente tenha, pelo menos, de cada categoria, tenha um representante nessa comissão e nós vamos sim nos reunir, pelo menos semanalmente, para nós tratarmos com os órgãos correspondentes. Se eles não vieram aqui, certamente nós iremos até lá para cobrar providências e o resultado refletindo. Então, saindo daqui, nós vamos nos reunir com a Polícia Militar, SEDUC, DETRAN, SEDAM, Agente Penitenciário, Polícia Civil e cada qual escolha um membro, uma pessoa para representá-los nessas nossas reuniões e também nas nossas diligências nas Secretarias correspondentes e que nós possamos ter ao menos 03 Deputados Estaduais sempre abrindo espaço para que mais componham, até para que ganhemos cada vez mais força dentro dessa reunião.

O SR. DR. NEIDSON – E temos aqui o Deputado Cleiton Roque, que é o vice-líder do Governo que pode até está intervindo junto ao Governo para que nós possamos realizar essas reuniões.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Eu vou passar aqui a palavra para o Deputado Cleiton Roque e agradecer enormemente pela sua presença, Deputado Cleiton Roque, não somente como vice-líder do Governo, mas sim pelo senhor ter que dissolver uma agenda previamente determinada, estaria no interior, o senhor conversou comigo, disse que faria questão de ficar, eu lhe agradeço demais por isso.

O SR. CLEITON ROQUE – Presidente, comandando a Audiência Pública, Deputado Leo Moraes, estender os cumprimentos aos Deputados aqui presentes, o Deputado Jesuíno, ao Deputado Neidson e ao Deputado Ribamar Araújo. Cumprimentar os demais membros da Mesa aqui presentes, cumprimentar cada homem, cada mulher, senhores e senhoras aqui presentes. Justificar a vocês por eu ter chegado atrasado, nós estávamos aqui no Plenarinho juntamente com o Deputado Ribamar, participando de uma audiência em conjunto da Comissão de Agricultura e de Meio Ambiente sobre umas demandas que nós estamos tendo também de maneira urgente, colher essas informações, Deputado Leo, então eu peço desculpas a Vossa Excelência, ontem eu me comprometi de estar com Vossa Excelência aqui, enfim, dizer a vocês que também sou servidor

público, sei do momento que cada pessoa, cada ser humano, cada indivíduo que é aprovado num concurso público cria expectativa de ser chamado. Agora há pouco vi o cartaz dos agentes penitenciários aqui da SEJUS, fizeram concurso em 2010 ainda, Deputado Leo, e a gente sabe, sou diariamente questionado por pessoas, inclusive do interior que estão nessa relação, temos mantido relação estreita com o Secretário da SEJUS para que a gente dê celeridade a essas situações também, enfim, quero me juntar a Vossas Excelências, Deputados, para fazer essa interlocução junto ao Governo para que a gente avance nessas áreas. É importante dizer também que a gente sabe do que é ideal para o Estado, todos nós estamos aqui carecas, sabendo do que é ideal e a gente também sabe do que é real e a nossa função aqui é mediar para que a gente avance o máximo possível dentro das possibilidades. Então, vocês podem ter certeza que o que depender da Assembleia Legislativa, dessa composição, às vezes as pessoas acham que uma iniciativa dessa não tem efeito, que o discurso de um Deputado na tribuna não tem efeito, a palavra dada ao um servidor não tem efeito, mas tem sim, e uma coisa vai juntando a outra e vai criando condições e ali na frente as coisas acontecem. O Deputado Leo Moraes, ele chegou aqui junto comigo, nós chegamos, assumimos o mandato no dia 01 de fevereiro e temos uma série de conquistas já das ações parlamentares do Deputado Leo Moraes, na terça-feira nós votamos, por exemplo, matérias relacionadas à categoria dos Delegados de Polícia que foi um projeto defendido aqui pelo Deputado Leo Moraes, assim como no mesmo dia o Deputado Ribamar Araújo encampou um demanda dos Escrivães de Polícia, dos Agentes de Polícia, enfim, dos demais membros da categoria e é assim que as coisas funcionam.

O Deputado Jesuíno já tem setenta e poucos dias, uma série de ações defendidas por ele, tanto nas categorias de serviço público como do bem comum e aqui eu destaco a importância da Resolução da problemática da Figura A, que é uma situação de Regularização Fundiária aqui de Porto Velho, inclusive do bairro onde nós vivemos aqui, que é uma demanda de 20 anos que eles estavam discutindo, o Deputado Jesuíno junto como Deputado Leo e outros Deputados convocaram uma Audiência Pública, passaram horas aqui debatendo e no final surgiu a proposta e está sendo resolvido.

Então, o quê que eu me comprometo com vocês? De ser o máximo transparente possível, de fazer com que o Governo faça que essas ações aconteçam com a maior celeridade possível e me junto aqui sob o comando desses Deputados, digo, o Deputado Leo Moraes à frente dessa situação, junto com o Deputado Jesuíno, o Deputado Neidson, o Deputado Ribamar, para que a gente possa avançar o mais rápido possível nessas questões. Está certo pessoal? Eu agradeço a oportunidade, Deputado Leo, só reafirmando aqui, foi dito sobre uma situação de que veio uma proposta para cá de 800 cargos comissionados. Não é verdade, não existiu em momento algum a discussão aqui nesta Casa sobre criação de mais 800 cargos comissionados, pelo contrário, nós estamos numa política de diminuição gradativamente desse número de cargos comissionado. Houve uma proposta aqui de alteração de uma Lei e já foi votada no mandato passado, esta Casa já votou, já aprovou, a Lei veio para cá adequando o projeto e

nós, a maioria absoluta da Casa, entendeu que em virtude principalmente do problema de vocês, não é isso, Deputado Leo? Em virtude do problema de vocês, que é a questão da convocação, não era momento de nós estarmos debatendo aquela matéria enquanto não resolvermos essa situação de vocês. Solicitamos de maneira coletiva junto à Casa Civil, o Governo do Estado que fosse retirada essa matéria daqui e só voltasse a debate, a discussão quando nós resolvêssemos problemas que estão de maneira prioritária bem à frente daquele Projeto de Lei. O Governo entendeu e retirou, enfim, e eu agradeço a oportunidade, Deputado Leo.

Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Agradecer o Deputado Cleiton Roque e dizer em relação a esse provimento desses 800 cargos, que não eram comissionados, como eu já disse anteriormente, são servidores efetivos que já teriam previsão do concurso desde o ano passado que foi aprovado aqui na Assembleia Legislativa e lembro-me que tinha site, tinha factóide, site chapa branca falando que eu ia impedir, eu impedir a contratação de 800 pessoas para fazer concurso, isso daí é uma leviandade sem precedentes, inclusive uma inversão do debate proposto aqui na Assembleia, haja vista que não foi também somente eu, não fui eu, mas eu tive o apoio dos outros 23 Deputados para avisar que não era o momento adequado de se falar em provisão de vagas através de concurso para se ganhar de 5 mil a 16 mil sem que atendesse primeiramente a questão dos aprovados e não convocados. Eu vou passar a palavra para considerações finais para o Deputado Jesuíno Boabaid, que ele possa fazer uma explanação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Bem, eu ouvi atentamente cada um dos senhores aqui, na verdade no momento que era a minha fala não consegui manifestar da forma como deveria, até porque não era a oportunidade. Mas eu quero dizer para os senhores o seguinte: o Deputado Cleiton, vice-líder do Governo e os demais Secretários que se faziam presentes aqui, ele não teve como responder, isso não estou tirando a responsabilidade do Deputado, que o Deputado aqui está na sua Casa, é um Poder independente. Mas todos os dias nós cobramos, nós fiscalizamos, eu sou Presidente da Comissão de Segurança Pública, juntamente com o Deputado Leo, que é vice-presidente, e o Deputado Neidson, a nossa fala é a mesma, eu quero dizer, vou até além, quando o Presidente da ASSFAPOM - Associação dos Praças e Familiares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sempre cobramos, hoje quem vem está na Presidência é a Ada Dantas, também a gente faz a matéria, a gente vê lá ela que a atuação dela sobre a questão da defasagem, estou falando da Polícia Militar, não só a Polícia como o Bombeiro, a gente está falando da atuação. Mas como a gente pede, Deputado Cleiton, juntamente, é resposta, é um rito ali que deve ter, olha, você faz o concurso como bem salutou, há um cronograma orçamentário para aquele concurso, porque se você abre um edital para 240, tem que ter os 240. 2010 foi aberto um edital para os agentes de 160, vou dar um exemplo, para 600 aproximadamente. Então, tudo leva a crer que tem os 600. Então, são essas questões, o Estado tem que começar a administrar, tem que começar a tomar as medidas, aqui como está sendo tomada nesta Casa, é contenção de gastos, aqui

reduziu, o Deputado Hermínio, na passagem do seu mandato como Presidente desta Casa, exonerou todos, todos e hoje o Deputado Maurão está fazendo uma contenção de gastos, reduziu valores aqui, isso a gente está percebendo dentro desta Casa que também tem orçamento próprio. Porque o Governo, eu quero deixar aqui uma crítica, uma crítica não, é um alerta, eu vejo o Diário Oficial todos os dias, Deputado Cleiton, exonera, mais se você fizer um acompanhamento, nomeia, exonera, nomeia. Eu vou pedir, eu vou requisitar, eu como Parlamentar, eu quero o quantitativo de comissionados, todos, todos, porque só assim vai cortar, então corta 50, foi a proposta do Deputado Laerte, vamos cortar 50% então, vamos fazer uma série de cortes, isso se necessário, não adianta também a gente está postergando, o Deputado Leo já está fazendo uma propositura de uma nova Audiência Pública, a gente comunga com essa ideia. Mas não só montamos também aqui a ideia do Deputado Neidson, de montar essa comissão mista para gente acompanhar as pessoas, eu quero que o Deputado Leo que tem uma boa relação com os Secretários e o Deputado Cleiton Roque também, para a gente marcar com essas pessoas, respostas, eu não quero mais ouvir esse negócio: “Ah! Então é a LOA?”. Então, reduza os valores para a gente atingir o teto, eu quero ver dados, que a partir do momento eu já pedi um monte de contrato que já chegaram até para mim, já mandei até para Controladoria desta Casa para gente analisar e posteriormente encaminhar para Comissões pertinentes de Fiscalização e Controle. Então, é assim, vou atuar, quero deixar claro que oposição é uma coisa, tem que fazer oposição, mas oposição séria, eu não vou ofender a moral jamais de ninguém, não vejo também que a ofensa, a partir do momento que você fere a moral de uma pessoa, cria, cada pessoa fica, também ele não tem sangue de barata, aí ficar também: “Ah! É. Então espera aí”. É então espera aí, ele tem como também tomar outras medidas administrativas e políticas. Então, a gente não tem que ofender a moral de ninguém, não, tem que tratar de uma forma séria o caso, ter resposta condizente como a Doutora falou aqui, daqui um prazo de 25 dias inicia essa situação do edital da Polícia Civil, vai começar o rito, a Academia, daqui a 30 dias começa também a finalização de reforma lá da questão da Academia.

Então, é isso, é isso que nós precisamos, respostas, respostas plausíveis, não podemos sair daqui com respostas infundadas: “eu vou fazer, que eu vou achar”. Isso não. Então, isso eu peço para vocês, essa audiência proposta pelo Deputado Leo Moraes junto conosco aqui, que a gente clama por isso também, que aqui hoje, Deputado, não tem mais nem vaga para audiência, está toda preenchida, até em junho já estão todas preenchidas por conta que estamos vendo que a coisa está funcionando, está atuando, não só a demanda da Figura A, as demais demandas dos outros Deputados que apresentam essa questão dessas audiências, porque as autoridades vêm, hoje a tarde tem mais uma, quero convidá-los, que é a questão lá de uma discussão de uma área da Dilma Rousseff, que a gente está trazendo as autoridades para cá também discutir essa questão das pessoas que poderão ser tiradas daquele local. Então, é importante.

Quero agradecer a todos, dizer que todos os Deputados, não só todos, eu aqui vim oriundo, sou oriundo da questão da Polícia Militar, estou licenciado ainda a bem da disciplina, que

minha ação está tramitando, mas eu me considero militar. Por que militar? Porque está no sangue, o sangue sempre corre, quem foi militar realmente, que passou por aquela caserna, que dedicou a sua vida realmente, passou questões, noites de sono, foi para o fronte, trocou tiros, respondeu processo, o cara sabe, eu fui polícia, trabalhei na rua por muito tempo, por muito tempo e ali eu sei qual é a vivência, estou falando da Polícia, seja Polícia Civil ou Polícia Militar, eu estou falando na Polícia Militar. Então, por isso, é importante a minha defesa, eu sempre vou defender a questão da Segurança Pública no contexto geral, mas os militares, os policiais militares, eu vim dali, então eu devo também esse compromisso, que foram eles que me deram oportunidade de atingir, também não só eles, os seus familiares e as pessoas que acreditaram naquela figura, eu sou o único policial militar demitido, licenciado que não conseguiu ser reintegrado, Deputado, com 04 anistias, já foi aprovado mais uma anistia a PL 177, de 2015, que trata de anistia e o Estado não me reintegra, o companheiro Prisco, só para finalizar, Deputado, Prisco, na Bahia, ele foi exonerado no ano de 2002, hoje é Deputado Estadual e já conseguiu a sua reintegração e, senhores, nós iremos carregar pelo resto da minha vida umas chagas, exemplo, eu sou anistiado. Olha a palavra, anistia. O total de processo que deveriam ser tramitados na Vara da Auditoria Militar chegava aproximadamente a mais de 20, as penas aplicadas aos militares que praticam falta greve é altíssima. Mas, por quê? Não é um direito dos servidores públicos defender, cobrar melhorias e condições de trabalho? É. Mas, aos militares, eles devem se calar, eles devem apenas dizer amém, e foi por isso que eu busquei sempre essa luta e com certeza a nossa categoria foi valorizada, foi, teve sim um aumento de melhorias, mas não é o necessário. Muito obrigado mesmo e quero agradecer a todos por estar presente. Ao Secretário também eu quero pedir desculpas, porque, como eu disse, quem era para estar sentado aqui é o senhor George Braga, ele que é o dono dos cofres lá, a SEFIN, para gente falar, porque ele que manda, ele que fala: “Essa mesa pode ser assim. Não, não pode”. Então, o Governo fala, Deputado Cleiton, vou contratar 480. Ai o George fala: “Não, não, é só 240”. Infelizmente é assim, infelizmente. Tem que chegar também o Governador Confúcio Moura e falar: “Eu não vou passar, ficar com uma pessoa, ter a minha palavra, ser dada e posteriormente ser retirada por conta de um Secretário”. Ele tem que tomar essa medida, viu?

Muito obrigado.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Agradecer ao Deputado Jesuíno, parabenizar por suas palavras, como disse anteriormente, tem conhecimento de causa, Policial Militar na natureza, na essência, e é muito importante que Vossa Excelência esteja sempre presente nessas tratativas, nesse debate, porque muito colabora e constrói de fato uma conclusão de tudo que nós precisamos.

Pois bem, como eu já tinha falando anteriormente, nós vamos encerrar, vai ser servido um coquetel aqui na antessala a todos vocês e eu já estou com documento em mãos e preciso que seja designado um líder, uma pessoa de cada categoria para nós fazermos aqui a nossa comissão permanente de acompanhamento dos concursados não convocados.

“Excelentíssimo Senhor Deputado Leo Moraes, autor da Audiência Pública, realizada no dia 16 de abril do corrente ano, às 09 horas, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com o objetivo de debater sobre a Não Convocação dos Aprovados em Concursos Públicos ainda em vigência realizados pelo Estado.

Ao final dos debates, com a presença dos Senhores Deputados: Leo Moraes, Jesuíno Boabaid, Dr. Neidson, Ribamar Araújo e Aécio da TV, concluíram e comprometeram-se na criação de uma Comissão Mista composta por Parlamentares e lideranças dos aprovados e não convocados que terá caráter permanente para acompanhamento dessa situação até a solução final.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2015”.

Então, nós vamos nos encontrar já, já para tratar sobre isso.

O SR. CLEITON ROQUE – Uma Questão de Ordem, Deputado Leo. Eu gostaria que o meu nome fosse incluído nessa Comissão.

O SR. LEO MORAES (Presidente) – Verdade. Obrigado, Deputado Cleiton Roque, já vou falar para o Legislativo que não colocou, não inseriu o seu nome e já vai ser feita essa errata.

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro encerrada a presente Audiência Pública, convidando a todos para um coquetel que será servido no Salão Nobre da Assembleia.

Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 12h07 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª SESSÃO LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRAO - PTN - Garante abono de falta ao trabalho de pais e responsáveis por alunos, para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Ficam abandonadas, para todos os fins e efeitos, as faltas ao trabalho de pais e responsáveis legais por crianças e adolescentes matriculados nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio, da rede pública e privada do Estado de Rondônia, nos dias de reuniões escolares cronogramadas em calendário.

Art. 2º Os pais e responsáveis legais, na forma do disposto no artigo anterior, apresentarão a suas respectivas

chefias o comprovante de participação nominal, emitido pelos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º Sempre que possível, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme informações disponibilizadas pelo estabelecimento de ensino no calendário oficial, os pais e responsáveis legais pelo aluno entregarão a suas chefias a programação das reuniões do período escolar de seus representados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura encontra amparo e inspiração na Constituição Federal, artigo 205, que dispõe ser a educação direito de todos e dever do Estado e a da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Respalda-se, também, na Constituição do Estado de Rondônia, que diz no seu artigo 187 que: *“O Estado e os municípios manterão o sistema de ensino, respeitados os princípios estabelecidos em leis federais e mais os seguintes... inciso VII - abertura de espaço nas escolas para integração aluno-professor-família, mediante relacionamento permanente e democrático desses três agentes do processo educativo.*

Participar das reuniões e sempre que possível estar presente na instituição é uma das condições necessárias para o bom andamento da atividade escolar e da aprendizagem dos alunos. Desta maneira também criará vínculo com o educador e perceberá que este também é um ser humano e que precisa da colaboração da família para que o seu trabalho tenha resultados positivos.

Tanto as instituições privadas como as públicas precisam dos pais ou responsáveis presentes na vida dos educandos, acompanhando sua vida escolar, o rendimento, as orientações passadas pelo conjunto da escola, enfim, estabelecendo uma parceria. É fundamental portanto que se estabeleça essa parceria sócio-afetiva-cultural, integrando os pais e os educadores na perspectiva de melhorar a atuação da escola e a vida escolar do aluno.

Convém lembrar que os estabelecimentos de ensino têm as incumbências de elaborar e executar sua proposta pedagógica, administrar e assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula, articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, e ainda, informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Ressaltamos, ainda, que os envolvidos nos processos ensino-aprendizagem necessitam dessa integração, para compreenderem e auxiliarem de forma adequada os educandos para que possa consolidar a construção da cidadania.

Ademais, sabemos das dificuldades que os pais ou responsáveis têm para se ausentarem do trabalho para acompanhar de mais perto a vida escolar de seus filhos ou tutelados e da incompreensão da maioria dos empregados na sua liberação para esse tipo de evento.

Dessa forma, garantindo essa saída em lei fica mais fácil para todos, atendendo assim aos intentos da: sociedade, escola, família e educandos.

É o que queremos e objetivamos com esse projeto de lei: garantir legalmente o direito dos pais e responsáveis nas reuniões escolares oficiais.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.

Dep. Lebrão - PTN

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade da recuperação da Linha Saracura no município de Buritis aproximadamente 65 km até a divisa do município de Monte Negro-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade da recuperação da linha Saracura no município de Buritis aproximadamente 65 km até a divisa do município de Monte Negro-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal propositura se dá pelo fato de que esta linha liga dois municípios, sendo uma região de grande produção agrícola, necessidade urgente de recuperação, pois precisa escoar esta produção, há tráfego de ônibus escolares, é uma linha de extrema importância para aquele Município.

Plenário das deliberações, 7 de abril de 2015.

Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE LEI - MESA DIRETORA - Autoriza a Assembléia Legislativa a criar comissão Multi-Institucional para elaborar o Projeto de Lei que instituirá o Código Estadual de Controle Externo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Como forma de garantir o cumprimento dos artigo 46 e 49 e do inciso II, do art. 30, todos da Constituição Estadual, bem como o disposto no artigo 24 da Constituição Federal, fica a Assembléia Legislativa autorizada a criar através de ato próprio a Comissão Multi-Institucional para elaborar o Projeto de Lei que instituirá o Código Estadual de Controle Externo.

Art. 2º A Comissão Multi- Institucional será composta por 7 membros indicados pelas seguintes autoridades.

- I - Governador do Estado;
- II - Presidente da Assembléia Legislativa;
- III - Presidente do Tribunal de Justiça;
- IV - Procurador Geral de Justiça;
- V - Defensor Público Geral;
- VI - Presidente do Tribunal de Contas do Estado; e
- VII - Presidente da Associação Rondoniense dos municípios – AROM.

§ 1º Os nomes dos membros da Comissão Multi-Institucional serão encaminhados à Assembleia Legislativa no prazo máximo de 30 dias contados a partir da publicação desta Lei.

§ 2º As atividades desempenhadas na Comissão Multi-Institucional não serão remuneradas e os seus membros acumularam as suas funções às do cargo que exercem em seus órgãos de origem, sendo os seus trabalhos realizados na Comissão considerados como relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 3º O Código Estadual de Controle Externo disporá sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no Estado de Rondônia, na forma dos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual.

Art. 4º Fica a Assembleia Legislativa autorizada a contratar especialista de notório saber jurídico para auxiliar a Comissão Multi-Institucional no desempenho de suas atividades.

Art. 5º Os prazos e as regras de realização das atividades da Comissão Multi-Institucional serão regulamentadas por ato do Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura, com a finalidade precípua em regulamentar o inciso II, artigo 30 e artigos 46 e 49 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 24 da Constituição Federal, e ao mesmo tempo, autorizar a Assembleia Legislativa a criar através do ato próprio a Comissão Multi-Instituição para elaborar o Projeto de Lei que instituirá o Código Estadual de Controle Externo.

Diante disso, o nosso desejo é tão somente dar legalidade e regulamentar os artigos da Constituição acima descritos, como também possibilitar que a Assembleia Legislativa, de forma inovadora instituir uma Comissão Multi-Institucional para criar o Código Estadual de Controle Externo, um instrumento necessário e que por certo muito auxiliará no acompanhamento e no desempenho de uma das atividades essenciais do Poder Legislativo que é a fiscalização.

Portanto, considerando a relevância da matéria e convictos de que estamos propondo algo que fará diferença na ação parlamentar deste Poder Legislativo, é que contamos com o apoio e o voto nos nobres Pares, a fim de aprovarmos o nosso Projeto de Lei.

Plenário das deliberações, 7 de abril de 2015.

Mesa Diretora:

Dep. Maurão de Carvalho – PP – Presidente

Dep. Edson Martins -1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio Coelho – 2º Vice- Presidente

Dep. Lebrão – 1º Secretário

Dep. Glaucione – 2ª Secretária

Dep. Luizinho Goebel – 3º Secretário

Dep. Rosangela Donadon – 4ª Secretário

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO – COLETIVA –
Revoga o inciso IV do § 7º, do artigo 48 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do § 3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do § 7º do artigo 48 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente propositura visa revogar o inciso IV do § 7º do artigo 48 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando que tal texto já está contemplado em outro dispositivo da Constituição, havendo assim uma repetição.

Diante disso, a nossa pretensão é sanar essa duplicidade no texto constitucional e também considerar que a multa na forma aplicada se reveste de um caráter até certo ponto persecuidor, pois a própria Lei da Ficha Limpa não apresenta tal penalidade.

Portanto, considerando a relevância no sentido de aprová-la.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Coletiva - Deputados

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de recuperação da Estrada que liga a sede do município de Costa Marques, Comunidade de Santa Isabel até o Assentamento Conceição com extensão de 72 km, Rodovia Mário Nonato até o Forte Príncipe da Beira, com 32 km de extensão.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de recuperação da Estrada que liga a sede do município de Costa Marques à comunidade de Santa Isabel até o Assentamento Conceição com 72 km, e rodovia Mário Nonato até o Forte Príncipe da Beira, com 32 km de extensão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender as necessidades dos moradores e dos visitantes do município de Costa Marques. Devido a precariedade das estradas a população além de estar e ter imensos prejuízos materiais, estão a ter prejuízos sociais. Nós do poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças tem de ir e vir para a escola.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2015.
Dep. Lebrão - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a Construção e Ampliação de salas de aula, refeitório e quadra poliesportiva para atender a Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Ruth Rocha no Distrito de Campo Novo de Rondônia – Vila Rio Branco, Município de Buritis – RO.

A Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a Construção e Ampliação de salas de aula, refeitório e quadra poliesportiva para atender a Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Ruth Rocha no Distrito de Campo Novo de Rondônia – Vila Rio Branco, Município de Buritis – RO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de Construção de 5 salas aulas e refeitório, haja vista que esta escola possui poucas salas, onde atende alunos do nível fundamental ao médio, nos períodos matutinos e vespertinos. A escola, encontra-se lotada e nos sentimos responsáveis em contribuir com o processo educacional dos pequenos que moram neste Distrito e também no entorno do mesmo. Apesar da Escola ainda não ter refeitório, sala de informática, sala de recursos, biblioteca, que são ambientes indispensável para o processo de ensino-aprendizagem torna-se mais eficaz, neste momento, pedimos mais urgência salas de aula, pois precisamos atender a clientela, que por direito, estudarão nesta Escola.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 6 de Abril de 2015.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

INDICA DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO- PT - Indica ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo Secretário de Estado de Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de instalação de um posto policial em Vila Palmares, Distrito do Município de Theobroma.

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental **INDICA** ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo Secretário de Estado de Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de instalação de um posto policial em Vila Palmares, Distrito do Município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Nossa proposição se dá em atendimento aos moradores daquele Distrito que se vê diariamente à mercê da violência, sendo constante os casos de roubos, homicídios, violência doméstica, etc. Falar sobre violência e segurança pública em nosso Estado tem requisitado desse Parlamento várias indicações, requerimentos e audiências públicas, tendo em vista a desnivelada situação entre a presença da violência em nossos lares e a ausência de segurança.

Aquele Distrito da mesma forma tem estado nas mãos da violência e ainda que precisemos assumir a grande importância de uma discussão com medidas efetivas contra esse mal, nesse momento a construção de um Posto Policial para atendimento daqueles moradores vem suprir o medo e a insegurança de várias famílias.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER da necessidade de asfaltamento de cerca de 30 km da RO 010 no trecho que liga o distrito de Tarilândia, integrante do município de JARU, ao município de Mirante da Serra neste Estado de Rondônia.

O Deputado que a este subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, **INDICA** ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER da necessidade de asfaltamento de cerca de 30 km da RO 010 no trecho que liga o distrito de Tarilândia, integrante do município de JARU, ao município de Mirante da Serra neste Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados,

A apresentação desta proposição é fruto da reivindicação daqueles que se utilizam diariamente da RO 010 especificamente no trecho que liga o distrito de Tarilândia que faz parte do Município de Jarú ao município de Mirante da Serra nesta Estado de Rondônia. Cerca de 30 km que precisa de asfalto já que os transtornos ocasionados são incontornáveis diante das necessidades diárias ao percorrer aquele trecho além, claro, de demandar um tempo ainda maior e colocar em risco a vida dos moradores sendo necessário o atendimento a essa indicação.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT – Requer a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril às 14 h no Plenário desta Casa de Leis para apresentação de pauta das ações denominadas “GRITO DA TERRA” e “MARCHA ESTADUAL DAS MARGARIDAS”.

O Deputado que a este subscreve, após cumprida a forma regimental, **REQUER** a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril às 14 h no Plenário desta Casa de Leis para apresentação de pauta das ações denominadas “GRITO DA TERRA” e “MARCHA ESTADUAL DAS MARGARIDAS”.

JUSTIFICATIVA

Enquanto de um lado temos a realização do 20º “Grito da Terra” formado por milhares de agricultores, familiares, assalariados rurais, dentre outros, no intuito de atender as

demandas de todas idades e gêneros dentro do universo rural, do outro temos a realização da 5ª Marcha Estadual das Margaridas com participação exclusiva de mulheres na busca de desenvolvimento sustentável com democracia, de justiça, igualdade e liberdade. Enquanto de um lado temos a concentração na Capital Federal de milhares de pessoas de todo o País que apoiam as bandeiras de luta da população rural, do outro temos a o despertar de mulheres que se concentram em nossa Capital, mobilizando-se e discutindo a real necessidade e anseio dentro dos municípios e dentro das comunidades. São duas ações que merecem nossa atenção por concentrarem várias demandas e por serem construídas durante todo o ano para que as reivindicações possam ser conhecidas e atendidas.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Lazinho da FETAGRO/PT

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica necessidade de reforma e ampliação da Agência de Rendas – SEFIN, no município de Ministro Andreza no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilização da reforma e ampliação da Agência de Rendas – SEFIN localizada no município de Ministro Andreza neste Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A falta de estrutura dos estabelecimento públicos em nosso Estado é uma grande realidade principalmente quando olhamos para a Agência da SEFIN verificamos isso plenamente. Visando o bem estar e segurança dos servidores é que se torna necessário a reforma e ampliação tendo em vista a condição atual de trabalho não atender as mínimas necessidades dos servidores. É necessária a ampliação da sala de arquivo, onde não tem mais condições de arquivamos de nada, construção de calçadas, hoje inexistentes, grades de proteção das janelas e muros do prédio que não tema mínima segurança.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

- Requer a constituição de Comissão Especial para averiguar e levantar Informações relativas a frigoríficos em atividades no vizinho Estado de Mato Grosso.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa na forma regimental, seja constituída uma Comissão Especial, composta por 5 (cinco) membros, com prazo de funcionamento não superior a 60 (sessenta) dias, com finalidade de levantar todas as informações junto ao vizinho Estado do Mato Grosso acerca dos incentivos fiscais, sonegação, formação de cartel e dumping relativos aos frigoríficos instalados e em atividades naquele Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O presente requerimento se fundamenta considerando o grave problema que temos enfrentado em nosso Estado no que diz respeito a arrecadação dos frigoríficos instalados em atividade. A nosso ver é um absurdo o índice contributivo de tais empreendimentos e a forma como atuam em Rondônia.

Diante disso, e na qualidade de representantes do povo e com base em nossas atribuições enquanto parlamentares é que estamos tomando esta iniciativa de buscar junto a um Estado vizinho informações e dados que nos dê embasamento para tomar quaisquer providências.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

REQUERIMENTO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP -

Requer informações do Secretário de Estado da Saúde, Senhor William Pimentel, junto ao SISREG/RO, a cota de exames de Ressonância Magnética Nuclear – RMN e Tomografia Axial Computadorizada – TAC, para o município de Espigão do Oeste/RO.

A Deputada que este subscreve, com base nos preceitos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações oficiais, ao Secretário de Estado da Saúde, junto ao SISREG/RO – Sistema de Regulação de Rondônia, de que forma é determinada a cota para o município de Espigão do Oeste/RO, dos exames de Ressonância Magnética Nuclear – RMN e Tomografia Axial Computadorizada – TAC.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Entendemos quem além de outras atribuições, é também nosso dever olhar para as necessidades do povo de nosso Estado. Assim solicito informações sobre a quantidade de exames que é determinado para o município de Espigão do Oeste, qual o critério usado para tal distribuição e a forma de análise dos médicos reguladores que fazem parte do SISREG/RO, para determinar o tempo de realização de cada exame.

O motivo maior que nos leva a pedir tais informações é devido às constantes procura a esta parlamentar, por pacientes carentes dessas exames acima descritos.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Lúcia Tereza – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD- Indica ao Poder Executivo Estadual, a manutenção e reparo da ponte do Rio Branco que liga o distrito de Jacinópolis ao distrito Três Coqueiros.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e reparo da Ponte que cruza o Rio Branco que liga o distrito de Jacinópolis ao distrito Três Coqueiros.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Desta egrégia casa de leis, ao propor essa indicação viemos trazer a conhecimentos de todos e inclusive do Poder Executivo a necessidade da população que vive nas proximidades do Rio Branco que liga o distrito de Jacinópolis ao de Três Coqueiro.

A ponte que é responsável por grande parte da logística comercial e da própria locomoção dos moradores se encontra em situações precária e inutilizável, pondo em visco a vida e a segurança de quem a utiliza, possuindo já registros de acidentes no tráfego nas dependências da ponte.

Então peço encarecidamente ao Executivo que cuide dos reparos e que seja feita uma manutenção com acompanhamento de engenheiros especializados para que a população local possa ir e vir em segurança sem riscos ao seu bem estar.

Plenário das Deliberações, 1º de Abril e 2015.

Dep. Alex Redano - SD

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia, a troca de três (3) pontes de madeiras por concreto e a substituição dos bueiros por tubos Armico, que estão localizados na RO 462 Travessão que liga o Distrito de Vila União no município de Buritis ao município de Campo Novo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto ao Departamento Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO sobre as necessidades de troca das pontes e dos bueiros referidos a cima.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores da RO 462 que liga aos municípios de Buritis e Campo Novo, tendo em vista que os mesmos se encontra danificados, devido as chuvas constantes na região.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de Abril de 2015.

Dep. LEBRÃO - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRAO – PTN – Indica ao Senhor Governador a necessidade de recuperação da linha 12 da Br-429 ao distrito de Planalto e Linha 14 da Br 429 ao distrito de Bom Sucesso, e a linha 108 que interliga a linha 78 que da acesso de Seringueiras a São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidade de recuperação da linha 12 da Br-429 ao Distrito de Planalto, Linha 14 da Br-429 ao distrito de Bom Sucesso e a linha 108 que interliga a linha 78 que da acesso de Seringueiras a São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores das referidas linhas do município de Seringueiras, devido as estradas esta em estado precário, a população esta tendo imenso prejuízos materiais e sociais.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de Abril de 2015.

Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da RO-480 que liga o município de JI-Paraná à Nova Colina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de recuperação da malha asfáltica da RO-480 que liga o Município de Jí-Paraná à Nova Colina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo recuperar a malha asfáltica que em decorrência das fortes chuvas o trecho ficou ainda pior aumentando os buracos e causando inúmeros prejuízos aos condutores principalmente, taxistas que fazem o transporte de passageiros para poucos e decolagens, além das centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural do município.

Esta proposição irá atender os munícipes que fazem uso da estrada para o escoamento da produção agrícolas, para o trajeto de ônibus escolar que utilizar a RO 480, onde causa atrasos no calendário escolar, esta reivindicações é intensa por parte dos pais e alunos, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção e recuperação dos trechos que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2015.

Dep. Airton Gurgaz - PDT.

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - Com fundamento no art. 172 e seguintes do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, após ouvir o soberano plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Secretário do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER do Estado, Coronel Lioberto Caetano, requerendo informações sobre ações deste departamento que venham contemplar a cidade de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de ações efetiva por parte deste Departamento, justifica-se, devido as grandes demandas de infraestrutura do Município de Porto Velho. É sabido que a cidade de Porto Velho, encontra-se com todas as Ruas necessitando

de recuperação, e 400 km de Ruas a serem asfaltadas, é o que tem trazido um grande descontentamento aos munícipes portovelhenses que anseia pela melhoria na qualidade de vida.

Em que pese os municípios terem suas responsabilidades definidas no Pacto Federativo, o Estado pode dar sua contribuição direta na melhoria na infraestrutura das cidades que dependem muitas vezes de uma arrecadação financeira limitada e com baixo poder de investimento.

Diante destes fatos, salientamos a ampla necessidade de ação efetiva deste Departamento de Estradas de Rodagens na capital. Com isso, proporcionamos maior infraestrutura para que o Poder público atenda de maneira adequada a população do município.

Plenário das Deliberações, em 6 de abril de 2015.
Dep. Léo Moraes - PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT - Dispõe sobre desconto de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos de cinemas, teatros, eventos culturais, esportivos e de lazer para o cargo de professor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos professores no Estado de Rondônia, o desconto de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos de cinemas, teatros, eventos culturais, esportivos e de lazer.

Parágrafo único – Farão *jus* ao desconto de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos de cinemas, teatros, eventos culturais, esportivos e de lazer os professores e professoras de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio e professores e professoras das instituições de Ensino Superior.

Art. 2º O Professor para fazer *jus* ao benefício desta lei apresentará documento comprobatório do cargo de professor, expedido pelo órgão ao qual está vinculado no ato da aquisição do ingresso.

Parágrafo único – O documento comprobatório do cargo de professor será carimbado e assinado pelo responsável do setor competente, podendo ser utilizado o contra-cheque desde que, o contra-cheque ou espelho não tenham vencimento superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º Os professores abrangidos por esta Lei, são os contratados pelo Regime Estatutário e Celetista e efetivados pelo Poder Público Federal, Estadual, Municipal e Privado no cargo de professor com atuação no Estado de Rondônia.

Art. 4º Serão alcançados por esta Lei, os professores aposentados no âmbito Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O Projeto objetiva beneficiar os professores da rede pública e privada com o direito de desconto de 50% do valor de ingressos cobrados em cinemas, teatros, eventos culturais, esportivos e de lazer.

Os professores como fomentadores da cultura, precisam estar permanentemente atualizados, na medida em que possibilitarmos o acesso dos professores em eventos, dessa natureza, estamos contribuindo para ajudar no seu processo cultural e, conseqüentemente, o conhecimento será refletido em sala de aula, possibilitando com isso ampliar o horizonte cultural dos nossos alunos.

Plenário das Deliberações, em 6 de abril de 2015.
Dep. Ribamar Araújo – PT

PROJETO DE LEI DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD e DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Revoga a Lei nº 2.525, de 11 de julho de 2011, que “Altera a Lei nº 2.386, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a redução de base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente nas operações internas com querosene de aviação (QAV) destinado à empresa de serviço de transporte aéreo de passageiros”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.515, de 11 de julho de 2011, que “Altera a Lei nº 2.386, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a redução de base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente nas operações internas com querosene de avião (QAV) destinado à empresa de serviço de transporte aéreo de passageiros”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de revogar a Lei nº 2.515, de 11 de julho de 2011, haja vista que a norma originária, Lei nº 2.386 de 28 de dezembro de 2010, foi julgada e declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Diante do exposto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Parlamentares para aprovação da nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Hermínio Coelho – PSD
Dep. Glaucione - PSDC

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA – Altera dispositivo da Resolução nº 256, de 19 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a regulamentação da Concessão de diárias e dá outras providências.

Art. 1º O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 256, de 19 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a regulamentação da Concessão de diárias e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 2º Os Deputados e servidores em deslocamento de que trata o *caput* deste artigo farão *jus* à percepção de diárias nos valores fixados no Anexo VI desta Resolução, exceto no caso do servidor acompanhar o parlamentar em viagem para fora do Estado, no desempenho de assessoramento técnico, fará *jus* ao mesmo valor da diária percebida pelo parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente

Dep. Edson Martins – 1º Vice Presidente

Dep. Hermínio Coelho – 2º Vice Presidente

Dep. Lebrão – 1º Secretário

Dep. Glaucione – 2º Secretária

Dep. Luizinho Goebel – 3º Secretário

Dep. Rosângela Donadon – 4º Secretária

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da Instalação de uma Base da Polícia Civil no município de Monte Negro.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo a necessidade da Instalação de uma Base da Polícia Civil no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentar a seguinte indicação estou solicitando ao Poder Executivo que providencie junto as entidades competentes que seja feito de imediato uma instalação da Base da Polícia Civil no município de Monte Negro.

O município a priori citado, na conta com o apoio de uma BPC própria, tendo que solicitar o auxílio de outras unidades de municípios próximos, considerando um aumento nos incidentes que necessitam de registros e outros diversos protocolos, é clara a necessidade da Instalação de uma Base da Polícia Civil, haja vista que esta instalação é veementemente demandada pela comunidade local.

Pois como é do conhecimento de todos, a Polícia Civil atua depois do crime ter ocorrido, é a responsável pela investigação e prisão de acusados de infringir a lei. É na Delegacia de Polícia que as ocorrências são registradas e é lá que é aberto o inquérito e sob o comando do delegado as investigações devem ocorrer, em busca de provas e testemunhas do que aconteceu. O Secretário de Segurança Pública é o auxiliar direto do governador, responsável pelas ações da Polícia Militar, e da Polícia Civil.

Plenário das Deliberações, 1 de abril de 2015.

Dep. Alex Redano – SD

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Aires Moura a necessidade de realizar alteração do Cargo de Datiloscopista Policial constante no artigo 1º, IX, da Lei 1.044, de 29 de janeiro de 2002, para Perito Papiloscopista.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, solicitando sua aquiescência e engajamento para possibilitar a alteração do cargo de Datiloscopista Policial constante no artigo 1º, IX, da Lei 1.044, de 29 de janeiro de 2002, para Perito Papiloscopista.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação ao Governo do estado de Rondônia trata-se de importante anseio dos profissionais policiais civis que realizam suas funções de datiloscopistas em todo o Estado de Rondônia. A nova legislação objetiva tão somente, a mudança da denominação “Datiloscopista Policial”, ainda hoje em uso nos quadros de carreira da Polícia Civil de Rondônia, para “Perito Papiloscopista”. A rigor, a proposição apenas se adianta à tendência que já se observa nas carreiras policiais da maioria dos Estados-membros, inclusive, no estado de Pernambuco, em 2010 a Lei Complementar nº156/2010 promoveu a mudança na denominação dos Datiloscopistas Policiais para Perito Papiloscopista, *verbis*:

Lei Complementar nº156/10.

“Art. 3º. O cargo descrito no inciso VIII do artigo 7º da Lei Complementar nº137, de 2008, fica redenominado, a partir da data de publicação da presente Lei Complementar para Perito Papiloscopista, mantidas as suas atuais simbologias de níveis, e respectivas prerrogativas institucionais e sínteses de atribuições.”

Destacamos, que a referida Lei Complementar, bem como os diplomas legais que a regulamentaram, foram alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5182, cujos requeridos foram o Governador e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Porém a Advocacia Geral da União – AGU se posicionou pelo não conhecimento da ação direta e, no mérito, pela improcedência do pedido formulado pelo requerente.

Em Rondônia, apesar desses profissionais ainda usarem esta denominação funcional ultrapassada, alguns setores importantes dentro e fora da estrutura da Polícia Civil, reconhecem que sua área de atuação e conhecimentos, são de natureza técnico-científica. Nesse sentido, a Corregedoria Geral da Polícia, no Despacho de nº013/2015-GAB/COR/PC-RO de 22/01/2015, *in verbis*:

*“ao examinar o caso concreto devemos primeiro ressaltar que se trata, na espécie, de identificação criminal, e não cível, e que tal questão tem, sobretudo, **natureza técnico-científica que depende de conhecimentos e domínio de área científica não afeta à natureza das funções da Autoridade Policial** o qual, apesar de ter o poder de requisitar o exame, **não possui aptidão técnica para adentrar na seara da ciência e técnica utilizadas para fins da identificação criminal.**” (grifou-se).*

Nesse contexto, resta evidente a natureza técnico-científica da atividade desses servidores policiais, bem como,

sua autonomia funcional no desempenho de suas atribuições específicas.

Recentemente, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Rondônia ao analisar o recurso de apelação nº 0015397-82.2011.8.22.0501, onde o apelante questionava a competência funcional dos Datiloscopistas Policiais de elaborar Laudos de Perícia Papiloscópica, posicionou-se no seguinte sentido durante o voto do relator, Des. Hiran Souza Marques: *“Assim, os datiloscopistas policiais, que por força de Lei Estadual, **têm entre suas atribuições a realização de perícias datiloscópicas**, ingressaram por meio de concurso público e **somente por uma questão de nomenclatura não são peritos oficiais**, sendo que, no caso dos autos, os quatro datiloscopistas policiais que confeccionaram o laudo, possuem formação superior, **estão entre aquelas que o CPP, considera também como peritos oficiais** o que afasta qualquer ilegalidade no laudo ora atacado.”* (grifou-se).

Como podemos observar, até o Judiciário vem rechaçando as teses de que os Datiloscopistas Policiais não são Peritos e não podem elaborar laudos.

Nesse sentido, a Lei 12.030/2009 que trata das perícias oficiais, em seu Art. 5º abre espaço para a União e os Estados legislarem sobre o tema, *verbis*:

“Art. 5º **Observado o disposto na legislação específica de cada ente a que o perito se encontra vinculado** são peritos de natureza criminal os peritos criminais, peritos médico-legistas e peritos odontologistas com formação superior específica detalhado em regulamento, de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional.” (grifou-se).

Dessa forma, observa-se que a União e os Estados mantêm a competência legislativa para disciplinar, atendidas as suas especificidades, a carreira de perito criminal e seu regime jurídico, incluindo-se, nesse domínio, regras concretas sobre a estruturação de cargos, ingressos, remuneração e demais vantagens de ordem pecuniária, horário de trabalho, deveres e proibições, dentre outras.

Constantemente assistimos a atuação desses especialistas, em diversas ocorrências, tanto em âmbito nacional quanto estadual, no auxílio à resolução de casos de grande repercussão. Por tudo isso, o Poder Legislativo do Estado de Rondônia não pode deixar de legitimar o exercício das atividades desses servidores.

A Datiloscopia é o processo de identificação humana por meio das impressões digitais, é uma das áreas da papiloscopia, que abrange ainda: a quiroscopia (identificação das impressões palmares); a podoscopia (identificação das impressões plantares) a poroscopia (identificação dos poros); a cristascopia (identificação das cristas papilares) necropapiloscopia (quando a camada mais externa da pele, denominada epiderme, tenha sido destacada por decorrência do processo de decomposição); e a prosopografia (a descrição do rosto de uma pessoa). O processo de identificação mais utilizado pela Polícia Judiciária, com base científica, até hoje não posta em dúvida, é o da identificação dactiloscópica.

Além das atividades supra, os Datiloscopistas Policiais a que o Projeto se refere são servidores públicos, investidos no cargo em decorrência de lei, vinculados a órgãos policiais, que

recebem formação específica e que detêm atribuição para a realização de coleta, análise, classificação, revelação, confronto e arquivamento de impressões papilares e de seus fragmentos em locais de crime. Elaboram estatísticas criminais, realizam a identificação humana de vivos e de cadáveres e a identificação de criminosos, emitem certidões de antecedentes criminais, etc. ou seja, atuam nas esferas civil e criminal, indistintamente.

Suas atribuições estão estampadas no Decreto Estadual 2.774 de 31 de outubro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, nº943 de 11/11/1985, vejamos:

“Atividades envolvendo execução relativa à coleta, análise, classificação, pesquisa e arquivamento das impressões digitais.

1 – Executar coleta de impressões digitais, palmares e plantares, inclusive cadavéricas;

2 – Executar a identificação datiloscópica dos indiciados criminalmente, bem como a identificação datiloscópica civil;

3 – Analisar, classificar e subclassificar impressões digitais;

4 – Proceder à pesquisa e arquivamento de individuais datiloscópicas;

5 – Operar equipamento especializado destinado ao arquivamento de individuais datiloscópicas;

6 – Dar informações com base na identificação datiloscópica;

7 – Realizar o levantamento de impressões digitais em locais de crime;

8 – Realizar perícia datiloscópica; e

9 – Executar quando necessário, outras tarefas atribuídas ao datiloscopista policial.”

Depois dessa minuciosa análise da questão e tendo-se em vista os sólidos argumentos apresentados como medida fundamental e inadiável, e, em função do teor da indicação ora apresentada, esperamos contar com o apoio nos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Em tempo enviamos a seguir minuta de projeto de lei que altera a denominação do Cargo de Datiloscopista Policial para Perito Papiloscopista.

PROJETO DE LEI DEPUTADO HERMINIO COELHO - PSD e DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Altera a denominação do Cargo de Datiloscopista Policial constante no artigo 1º, IX, da Lei 1.044, de 29 de janeiro de 2002, para Perito Papiloscopista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada, nos diplomas legais e administrativos pertinentes, a denominação da categoria funcional de Datiloscopista Policial, do Grupo Polícia Civil, Símbolo PC-300, constante no art. 1º, IX, da Lei 1.044, de 29 de janeiro de 2002, para Perito Papiloscopista.

Art. 2º. O cargo de Perito tem as seguintes atribuições:

I – Praticar os atos de Polícia Judiciária, realizar, com exclusividade, perícias papiloscópicas, necropapiloscópicas e prosopográficas, e elaborar os seus respectivos laudos;

II – coordenar, supervisionar, registrar, preservar, arquivar, coletar e entregar à autoridade solicitante os vestígios papilares encontrados em local de crimes, assegurando a invulnerabilidade da cadeia de custódia;

III – atender e acompanhar o assistente técnico indicado pelas partes nos procedimentos periciais relacionados à sua área;

IV – requerer às autoridades competentes informações e documentos necessários à elaboração do respectivo laudo pericial;

V – prestar informações solicitadas pelas autoridades competentes;

VI – realizar pesquisas laboratoriais com reagentes para revelação de impressões e fragmentos, bem como para regeneração de tecidos papilares;

VII – planejar, supervisionar e coordenar as perícias relacionadas à sua área específica;

VIII – elaborar retratos falados, projeções de envelhecimento, rejuvenescimento e disfarces, representação facial humana, e demais atividades relacionadas à identificação humana criminal e civil;

IX – planejar, coordenar, controlar, gerir e supervisionar e realizar os procedimentos de identificação humana civil e criminal; e

X – planejar, coordenar, controlar, gerir e supervisionar:
a) o Sistema Automatizado de Impressões Digitais e realizar os exames periciais de confronto decorrentes de sua utilização, além de outras atividades correlatas;

b) o Sistema de Registro de Identidade Civil;

c) o Cadastro de Registro de Identidade;

d) o Sistema de Informações Criminais; e

e) outros sistemas relacionados com a identificação humana.

XI – elaborar pareceres e informações técnico-jurídicos relativos às suas áreas específicas;

XII – ministrar ensinamentos, programas de capacitação, formação, treinamento e especialização policial; e

XIII – outras atividades policiais definidas em regulamento, sem prejuízo de zelar pelo cumprimento das atribuições previstas nos demais incisos deste artigo.

§ 1º. É assegurada aos Peritos Papiloscopistas autonomia técnico-científica e funcional no exercício de suas atribuições específicas.

§ 2º. A direção do Instituto de Identificação Civil e Criminal é privativa do cargo de perito Papiloscopista.

Art. 3º Os integrantes da carreira a qual esta Lei se refere, deverão obrigatoriamente possuir nível superior de escolaridade.

Parágrafo único. Aqueles peritos que ingressaram sem exigência do diploma de curso superior até a data de entrada em vigor desta Lei continuarão a atuar exclusivamente nas respectivas áreas para as quais se habilitaram.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, de de 2015, 127º da República.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Edson Martins - PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Criar, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, a Direção Geral de Polícia Técnica e Científica do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, por meio de minuta de Projeto de Lei que é parte integrante da presente indicação, a necessidade de Criar, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, a Direção Geral de Polícia Técnica e Científica do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Os elevados índices de criminalidade sinalizam para a necessidade de ações que diminuam estes índices. Além de políticas públicas eficazes é primordial a diminuição da impunidade, e este fator somente será possível realizar através da definição de autoria, principalmente dos crimes contra a vida.

Neste caso, são necessárias científicidade e técnicas adequadas para identificar o responsável pelos delitos e a atuação da perícia são necessários técnicos e equipamentos que na maior parte das vezes representam investimentos altos.

A autonomia administrativa e financeira da Perícia Criminal do Estado de Rondônia, permitirá um direcionamento de investimento mais adequado, assim como uma melhoria nos resultados.

Ressalta-se que a perícia oficial presta serviços ao Estado, pois é a sociedade que colhe os frutos do trabalho pericial por intermédio de ações judiciais, que contam com a participação do Ministério Público e da Polícia Judiciária. Por ser a justiça a destinação final dos exames periciais, pode-se inferir que a sociedade ao receber a prestação jurisdicional do Estado, também recebe, indiretamente, os resultados dos exames periciais orientadores dos julgados.

A necessidade de autonomia da perícia é apoiada por magistrados, pela OAB, além de Promotores de Justiça e do Conselho Federal de Medicina e organismo de defesa de direitos humanos e pelo Governo Federal.

A falta de uma estrutura capaz de atender a demanda, tem, ao longo dos anos, prejudicado não só a própria perícia oficial, mas, e principalmente, os órgãos policiais encarregados da investigação dos crimes e a justiça no seu trabalho de julgar as demandas delituosas.

Urge portanto, reestruturar totalmente os órgãos de perícia oficial encarregado da importante tarefa de produzir prova científica nos crimes que deixam vestígios conforme determina o artigo 158 do Código de Processo Penal.

Desta forma, apresento, em forma de minuta, a proposta de projeto de lei que indica a necessidade de “Criar, no âmbito do sistema de segurança pública, a Direção Geral de Polícia Técnica Científica do Estado de Rondônia” como forma de possibilitar a estruturação administrativa da Perícia Criminal e conseqüentemente um melhor atendimento à população do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2015
Dep. Léo Moraes – PTB.

REQUERIMENTO COLETIVO - Requer informações junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do art. 29, XVIII, c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e do art. 179, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, requer sejam solicitadas ao senhor Luiz Gomes Furtado, Diretor – Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, as informações abaixo:

Relação nominal de todos servidores; e
Data de admissão e os respectivos locais de lotação

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Este Poder Legislativo tem a obrigação constitucional de acompanhar de perto as ações desenvolvidas tanto pela Administração Direta como Indireta do Estado, e como parte de suas atribuições tem a responsabilidade de fiscalizar, e nós como representantes do povo, eleitos que fomos para tal, temos o dever de nos esforçar para desempenhar bem o papel a nós confiado pelos cidadãos do Estado de Rondônia.

Para tanto, necessitamos de dados para tal, e este é o objetivo deste Requerimento, a obtenção de dados para bem desempenhar o encargo a nós confiado pelo povo.

Existe um provérbio onde diz-se que “Não há ônus sem bônus”, o que significa que o esforço empregado por uma pessoa trará algum tipo de recompensa, a obrigação é difícil, mas a recompensa será maior.

Se quisermos continuar na luta que recém iniciamos, é necessário que façamos o nosso trabalho bem feito, por que daqui a 4 anos quando precisarmos dos votos de confiança em nós depositados, com certeza o povo reconhecerá o trabalho de cada um.

Por isso, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Coletivo - Deputados

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAIID – PT do B -

Requer Voto de Louvor, para a Guarnição composta pelos militares: Ivan Wilson Haroldney de Miranda, Roberto César Costa Reis, Manoel Rodrigues Dourado Luz e pelo Professor José Oliveira da Silva, pelo importante trabalho social, denominado Projeto Sou Mais Que Vencedor.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 182, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para Guarnição composta pelos militares: Ivan Wilson Haroldney de Miranda, Roberto César Costa Reis, Manoel Rodrigues Dourado Luz e pelo Professor José Oliveira da Silva, pelo importante trabalho social, denominado: Projeto Sou Mais Que Vencedor.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento da importante contribuição desta Guarnição composta pelos militares e o Professor supracitado, para a escola Governador Jesus Burlamaqui Hosannah.

Os militares Ivan Wilson Haroldney de Miranda, Roberto César Costa Reis, Manoel Rodrigues Dourado Luz e o Professor José Oliveira da Silva, ultimamente realizam o Projeto Sou Mais Que Vencedor, com o objetivo do desenvolvimento esportivo, do lazer, do trabalho em equipe, espírito esportivo, atividade de preparo para a vida saudável e a redução do índice de violência.

A relação entre a Polícia Militar e a escola Governador Jesus Burlamaqui Hosannah, deveria ser um exemplo reconhecido e adotado por outras instituições de ensino, com a finalidade de reduzir a violência, apoiar à Educação e buscar soluções para os problemas das comunidades, onde estão inseridas essas escolas. Desta forma é plausível a conduta desta guarnição ao realizar este tipo de ação social, sendo louvável e reconhecimento e divulgação por este parlamento, como forma de incentivo para melhorar as expectativas de vida das crianças e adolescentes do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Altera dispositivo do Regimento Interno.

Art. 1º O § 3º do artigo 23 e o § 1º do artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela *Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 23

§ 3º O Deputado poderá, excepcionalmente, fazer parte como membro efetivo de mais de 4 (quatro) Comissões Permanentes;

Art. 76.....

§ 1º A licença depende de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Casa, e lido na primeira sessão após o seu recebimento, exceto em relação ao disposto no inciso IV, sendo necessário apenas fazer o comunicado nos termos do artigo 70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta preposição visando a alteração do texto do nosso Regimento Interno, possibilitando com isso, em caso excepcional, que o parlamentar possa assumir em caráter efetivo mais de 4 (quatro) Comissões Permanentes.

Considerando, o número de Comissão existente na Casa, e o número de parlamentares que somos, é que o Regimento Interno estabelece que cada membro de Comissão Permanente que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, automaticamente perderá o seu lugar na respectiva Comissão.

Diante disso, e em havendo vacância, somos obrigados a nomear substituto ao membro efetivo que for eliminado por ausência, e para que não haja conflito de ordem regimental, é que estamos propondo a flexibilização em relação a nomeação, o que o texto atual impede.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da nossa proposta.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao senhor governador do Estado à necessidade de recuperação das seguintes RO do município de São Francisco do Guaporé: RO 95 da BR429 até o Rio Guaporé que dá acesso a comunidade de Santo Antônio e Pedras Negras com extensão de 52 km. RO 377 da BR 429 até o distrito de Porto Murtinho, com 40 km de extensão.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de recuperação das seguintes RO, do município de São Francisco do Guaporé; RO 95 da BR 429 até o Rio Guaporé que dá acesso a comunidade de Santo Antônio até Pedras Negras com extensão de 52 km e a RO 377 da BR 429 até o distrito de Porto Murtinho com 40 km de extensão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa propor ações na manutenção da RO 95 e RO 377, do Município citado com essa ação o Poder Público atende as necessidades dos moradores e dos visitantes do município de São Francisco do Guaporé. Nós do Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as crianças tem de ir e vim para a escola, e os produtores rurais serão beneficiados com acesso e escoamento de seus produtos para venda aos locais consumidores.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2015
Dep. Lebrão Deputado Estadual – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade da recuperação da Linha União, no município de Buritis, aproximadamente 45 km até a Linha Rio Branco.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade da recuperação da linha União, no município de Buritis, aproximadamente 45 km até a Linha Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal proposição se pelo de que essa linha é de grande importância, sendo uma região de grande produção agrícola,

necessidade urgente de recuperação, pois precisa escoar esta produção, há tráfego de ônibus escolares, é uma linha de extrema importância para aquele Município.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de recuperação das seguintes RO, do Município de São Francisco do Guaporé; RO 95 da Br 429 até o Rio Guaporé que dá acesso a comunidade de Santo Antônio e Pedras com extensão de 52 km.

RO 377 da Br-429 até o Distrito de Porto Murtinho, com 40 km de extensão.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de recuperação das seguintes RO, do Município de São Francisco do Guaporé; RO 95 da Br-429 até o Rio Guaporé que dá acesso a comunidade de Santo Antônio até Pedras Negras com extensão de 52 km e a RO 377 da Br 429 até o Distrito de Porto Murtinho com 40 km de extensão.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa propor ações na manutenção da RO 95 e RO 377, do Município citado. Com essa ação o Poder Público atende as necessidades dos moradores e dos visitantes do Município de São Francisco do Guaporé. Nós do poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças tem de ir e vim para a escola, e os agricultores rurais serão beneficiados com acesso e escoamento de seus produtos para a venda aos locais consumidores.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de Abril de 2015.
Dep. LEBRÃO - PTN

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª SESSÃO LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO a necessidade da retomada das obras referente à pavimentação asfáltica de 8 quilômetros da RO 464, conhecida no interior por Linha 630, que liga a BR-364 ao Distrito de Tarilândia.

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental devida, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO a necessidade da retomada das obras referente à pavimentação asfáltica de

8 quilômetros da RO 464, conhecida no interior por Linha 630, que liga a BR-364 ao Distrito de Tarilândia.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados,

A apresentação desta proposição tem por objetivo atender cerca de quatorze mil habitantes do Distrito de Tarilândia. Trata da necessidade da retomada da obra de pavimentação asfáltica da RO 464, conhecida no interior por linha 630, que liga a BR-364 ao Distrito de Tarilândia, num trecho correspondente a 8 quilômetros. Na verdade encontramos registrado que, em 17 de maio de 2011 o investimento do Governo nesse projeto seria no valor estimado de R\$ 52 milhões, tendo sido inclusive um compromisso assumido para aquele Distrito. Naquela oportunidade fora assumido a entrega desse trecho específico, que dá acesso a Tarilândia, totalmente asfaltado, com pontes de madeiras substituídas por galerias, asfalto usinado e fiscalizado e com garantia de qualidade. Há que se convir, que uma grande parte passou pela pavimentação asfáltica, contudo, existe ainda cerca de 8 quilômetros que não foram concluídos sendo necessário a retomada dos trabalhos nesse trecho que parece ter sido abandonado.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica necessidade de aquisição de um veículo para a escola E.E.E.F.M. Nilo Colho, no município de Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC necessidade de aquisição de um veículo para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – Nilo Coelho, no município de Ministro Andreazza, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente iniciativa prende-se ao fato do atendimento a solicitação da Diretora a Sra. Maria José de Lima Moraes, Diretora da referida escola descrevendo a necessidade urgente de um veículo para atender os serviços da escola em virtude dos deslocamento constante até a regional da SEDUC que é no município de Cacoal para levar documentos e treinamento de profissionais da educação e alunos. Todo o deslocamento atual tem sido realizado por taxi ou outro tipo de transporte.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir, o trabalho conjuntos da diretoria, professores, colaboradores e alunos de um forma geral tem sido feito com muita dificuldade superando até amor e dedicação a educação, necessitando assim do apoio do Poder Público, no caso, o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria da Educação para que os referidos problemas possam ser resolvido.

O Parlamentar tem como meta essência ser um representante da população no trabalho de acompanhamento

das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefícios da coletividade.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica necessidade da construção e implantação da Residência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO no município de Chupinguaia no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, necessidade da construção e implantação da Residência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, no município de Chupinguaia no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O município de Chupinguaia encontra-se localizado no extremo sul do Estado aproximadamente quase 800km de nossa Capital, Porto Velho, abrangendo uma macrorregião onde se encontra vários municípios que recorrem a outros municípios mais longínquos para o atendimento de suas demandas. Diante destas considerações faz-se necessária a implantação da Residência do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER-RO por ser fundamental importância para garantir a recuperação e manutenção de estradas vicinais em nosso município e consequentemente atendendo a referida região como um todo. Tal implantação descentralizará os trabalhos do Departamento atendendo rapidamente as necessidades de manter o tráfego e o escoamento das produções.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

PROJETO DE LEI DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

- Dispõe sobre a permanência e ingresso de cães-guia nos locais que especifica e estabelece outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art.1º Toda pessoa portadora de deficiência visual acompanhada de cão-guia, bem como treinador ou acompanhante habilitado, poderá ingressar e permanecer em qualquer local público, meio de transporte ou em qualquer estabelecimento comercial, industrial, de serviços ou de promoção, proteção e recuperação da saúde, desde que observadas as condições impostas por esta Lei e seu regulamento.

Parágrafo único. Entende-se por deficiência visual aquela característica por cegueira ou baixa visão.

Art. 2º Todo cão-guia portará identificação e, sempre que solicitado, o seu condutor deverá apresentar documento comprobatório do registro expedido pela Escola de Cães-guia, acompanhado do atestado de sanidade do animal fornecido pelo órgão competente.

Art. 3º Atenta contra os direitos humanos quem impede qualquer pessoa conduzida por cão-guia a ter acesso a locais públicos, meios de transportes municipais, intermunicipais e interestaduais ou estabelecimentos aos quais outras pessoa tem direito ou permissão de acesso.

Art. 4º Os estabelecimentos, empresas ou órgãos que derem causa à discriminação serão punidos com pena de interdição até que cesse a discriminação, podendo cumular com pena de multa.

Art. 5º É admitida a posse, guarda ou abrigo de cães-guia em zona urbana e em residências utilizadas por pessoas portadoras de deficiências, desde que tais ambientes sejam mantidos limpos e desinfetados.

Art. 6º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – cão-guia: o animal portador de certificado de habilidade fornecido por uma escola filiada à Federação Internacional de Escolas de Cães-Guia e que serviço de uma pessoa portadora de deficiência dependente inteiramente dele ou que se encontre em estágio de treinamento;

II – local público: é aquele aberto e utilizado pela sociedade, com acesso gratuito ou mediante pagamento de taxa de ingresso;

III – estabelecimento: propriedade privada sujeita ao cumprimento das normas e posturas municipais.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Só a pessoa com deficiência de mobilidade sabe ao certo como é se locomover em uma cadeira de rodas, pegar ônibus, metro, achar uma vaga exclusiva de estacionamento adequada e desocupada, abrir e fechar portas ou pegar a chave que caiu no chão. Mas com certeza, se essa pessoa tiver um Cão Guia, a sua rotina será mais alegre e prática, afinal de contas, além de ter um companheiro fiel, o Cão Guia executa tarefas em benefício da pessoa com deficiência, aumentando sua independência.

Os Cães de Serviço são divididos por categorias, cada um com suas particularidades, mas todos igualmente especiais e importantes. Existem os cães treinados para auxiliar autistas, para diabéticos, de alerta e de mobilidade. Os cães para

autistas aprendem a deitar no chão, impedindo que uma criança saia correndo e fuja. Os cães para diabéticos avisam quando há grandes variações do índice glicêmico através do cheiro que a pessoa exala. Os cães de alerta, por sua vez, avisam pessoas próximas quando está tendo uma crise de alegria ou epilepsia. E os cães para mobilidade, como é o caso dos cães para cegos e cadeirantes são um dos meios de inclusão, auxiliam na mobilidade e no cotidiano da pessoa.

Nobres Deputados, os cães-guia para os cegos e cadeirantes são treinados para ajudar em tarefas como abrir e fechar portas, chamar o elevador, trazer objetos como telefone e o cobertor inclusive, a chamar outra pessoa na casa em caso de emergência. O cão se torna fundamental na hora em que o cego ou cadeirante precisa realizar algo que seria muito difícil de fazer sozinho.

É difícil entender o que uma pessoa com deficiência visual sente. Podemos fechar nossos olhos por minutos e tentar imaginar como seria, mas quando os primeiros obstáculos aparecem, logo abrimos os olhos e tudo se resolve.

As pessoas com deficiência visual aprendem a enxergar o mundo de outra forma, sentem o vento e os cheiros nos mínimos detalhes e passam a ouvir detalhes quase que imperceptíveis.

No Brasil, somente em alguns Estado como Santa Catarina, esta categoria de Cães-Guias já é conhecida, inclusive, sendo o benefício que eles trazem à pessoa com deficiência de mobilidade são tão grandes que também merecem um espaço na sociedade. Acreditamos que com reconhecimento desses benefícios, estamos propondo este Projeto de Lei que garantam a permanência e ingresso dos Cães Guias em locais públicos como transportes público, cinemas, restaurantes, centros comerciais, entre outros.

As pessoas com deficiência visual têm direitos iguais às outras e toda a sociedade tem o dever de respeitar o seu direito de ir e vir. Por esta razão estamos solicitando o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0002660/2015-99
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 016/2015-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se

encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço Por Lote.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto nº 3.931/2001, de 19 de Setembro de 2001 e alterações do Decreto nº 4.342/2002, de 23 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, Decreto Estadual 10.986/2004. Lei nº. 3.179/2013 Estadual – Rondônia e 18.340 de 06/11/2013.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 122.332,69 (cento e vinte e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 6.204, de 5.09.07. () SIM (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 12 de maio de 2015, Hora: 09h00min

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 12 de maio de 2015, Hora: 09h30min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.ale.ro.gov.br - (Licitações/2014); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2015.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200155998

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, torna público aos interessados que nos termos do inciso II do artigo 24 combinado com a letra “a” inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, objetivando a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO REFLETIVA DE VEÍCULOS, a fim de atender carros e motos desta Casa de Leis, conforme Processo Administrativo nº 00002202/2015-68, contratará por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa ORIGINAL PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº

04.032.088/0001-84, no valor total de R\$ 6.035,00 (Seis mil e trinta e cinco reais). Publique-se!

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 004/AG/ALE/2014

Processo Administrativo nº 00000943/2013-15

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Contratada: EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4).

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2015 e com término em 03 de abril de 2016.

VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais) conforme Nota de Empenho 2015NE00351 de 01/04/2015 (fls.968), que refere-se a cobertura do período mencionado na cláusula anterior até o término do exercício corrente

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2015NE00351 de 01/04/2015.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e

registrado às fls. 07 (sete) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 01 de abril de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arido Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratado: F3 Comercial Ltda-Epp
Francisco Wellder Nunes Fernandes - Procurador

Visto: Celso Ceccatto
Advogado-Geral –ALE/RO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO: Nº. 005/AG/ALE/2014**

Processo Administrativo nº 00000943/2013-15

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Contratada: EMPRESA PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), bem como para impressão colorida e em preto e branco; alto desempenho; volume mensal de impressão: acima de 20.000 impressões; Impressão em papel AP, papel vergê, papel vegetal, envelope e papel fotográfico; Diversas gramaturas de papel: 90g/m, 120g/m, 150 g/m, 180 g/m, 220 g/m, 250g/m, 300g/m; Tamanho Máximo do papel: A4 (210 x 297mm) contador de cópias (digital)

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2015 e com término em 03 de abril de 2016.

VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2015NE00350 de 01/04/201.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 08 (oito) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 01 de abril de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arido Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratada: Porto Laser Comércio e Serviços-Epp
Adilso Correia De Oliveira - Procurador

Visto: Celso Ceccatto
Advogado-Geral –ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1285/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ADEILTON ANTONIO BONATTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arido Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1698/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

ADEMAR CUSTODIO FERREIRA, Matrícula nº 300031364, Datilógrafo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arido Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1230/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALBINO SOUZA ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 13 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0715/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALDISLAN GUIMARAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Departamento de Logística, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0716/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Departamento de Logística, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1346/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ALEXANDRE DA SILVA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, e relatar no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0738/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA, RE 08987-5, pertencente ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na Polícia Legislativa, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1448/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1674/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDERSON LUIZ DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1280/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ANDRE LUIZ BAIER**, Assessor Parlamentar, para o código AP-24, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1282/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **ANNYE DA COSTA ESTRAL**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0163/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANTONILSON DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão Suporte e Operações, código DGS-4, no Departamento de Informática, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1231/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

BRUNO LACHI ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 13 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1514/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CARLOS TADEU SANTOS LUCENA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1456/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CINTIA RAFAELA SILVA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1515/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEDINA BENTO LACERDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1560/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEITON ALVES CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0719/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DARCLES SOARES SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento de Logística, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1561/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DELZIMAR DE MELO E SILVA CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1677/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1347/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **DOMINGOS FERREIRA MACIEL**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, e relatar no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1447/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DORALICE LOPES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1232/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 13 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1233/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDI PORTOLAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1682/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **EDIMILSON MARQUES BARBOSA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-26, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1349/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **EDUARDO GONÇALVES PRENZLER**, Assistente Parlamentar, para o código

ASP-27, e relatar no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1234/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELISSANDRA VENANCIO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1297/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ERIKA CRISTINA LIMA MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0221/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ESTER ALVES DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1462/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FELIPE REIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1446/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FELIPE SABBION VERAS VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1315/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **FORTUNATO CARREIRO DA SILVA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-28, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1679/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **GILMARCOS CARVALHO**, Assessor Parlamentar, para o código AP-30, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1512/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GILSON CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

ATO Nº0748/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

A servidora **GLEICIELE NUNES PEREIRA**, exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1593/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

GLEICIELE NUNES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a partir de 31 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1286/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GLORIA RODRIGUES ALVES DE ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1235/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GREICE KELLY GARCIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1516/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GUSTAVO AUGUSTO SILVA GOES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1207/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HILARIO DE FREITAS ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 13 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1287/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **ILDA MARIA BATISTA DA SILVA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-30, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1296/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

IRENIR DE JESUS MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1079/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **IZABEL DA SILVA BARBOSA**, que exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 12 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1276/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **JACICLEUDO FERNANDES DOS SANTOS**, para Assessor Técnico, código AT-26, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1278/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JEAN DE ALMEIDA GONÇALVES**, Assessor Parlamentar, para o código AP-24, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1455/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JESSICA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1501/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JIGLEANE CASTRO TORRES DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1292/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1277/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JOAO LUIZ ALVES SOUZA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-24, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1326/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOBERSON MUNIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

10, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1509/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOHNNY FERNANDES DE AVILA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0734/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JORGE ANTONIO BRITO JOHANN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, na Polícia Legislativa, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1284/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1279/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JOSE ELIAS RAMOS DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar, para o código AP-24, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1289/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSÉ GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1683/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JOSE KERGINALDO DA SILVA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-23, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0717/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSE NUNES BEZERRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Departamento de Logística, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0740/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

LOTAR

JOSE REGINALDO DOS SANTOS, Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 201167-1, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1475/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSIANE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1474/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSIEL CALVI FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1175/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

KRUGER DARWICH ZACHARIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1470/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LAIS TALITA ARAUJO MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1291/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LEONARDO ALENCAR MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1314/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LIDIA GUEDES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1445/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MACELIO PINHEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1281/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **MARCIO ROGERIO VIANA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-24, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1673/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

MARCIO ROZANO DE BRITO, Motorista, Matrícula nº 2345-1, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Campo

Novo de Rondônia/RO, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1444/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCOS ROBERTO BARBOSA PESSOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1517/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1327/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA DALVA FERREIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-10, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1687/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **MARIA DE JESUS MORENO CORDEIRO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1348/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **MARINEUZA MARCIAO DE LIMA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, e relatar no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1293/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MIRIAN DOS SANTOS PINTO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0674/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

O Servidor **NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA**, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300050745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0222/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NILDA SOUZA CAMPOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Departamento de Cerimonial, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1681/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **OLIVIO GILBERTO PERSCH**, Assessor Parlamentar, para o código AP-26, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1691/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **OSMARINA BARBOSA DE ARAUJO**, Assessor Parlamentar, para código AP-22, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1295/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

OTÁVIO FAGUNDES NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1290/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PEDRO BASILIO DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0737/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

O servidor **ROBERTO JORGE FERREIRA**, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1471/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1443/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROSELICE MONTEIRO PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1317/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ROSIMEIRE LOPES DA CUNHA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-28, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0750/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

SENIR MARINGUES GOMES, Professor Classe C, Matrícula nº 300019185, pertencente ao Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0747/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TEREZINHA COSTA DE BRITO MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Departamento de Logística, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1518/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

THIAGO FERNANDO LOPES XAVIER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1519/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **TIAGO SOARES DE LIMA PINTO**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-27, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1318/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ULISSES JHONI MENACHO LEITE SILVA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-28, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0223/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

USSERLANDIA VIEIRA SARAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

15, no Departamento de Cerimonial, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0718/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VICENTE DE PAULA JANOARES FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Departamento de Logística, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1465/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VICENTE DE PAULO CAMILO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0735/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VICENTE DE SOUZA MAIRINK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, na Polícia Legislativa, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1680/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **WALDERLY FONSECA PIMENTA**, Assessor Parlamentar, para o código AT-22, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0751/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WALDIR APARECIDO COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, código DGS-3, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0753/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

A servidora **YARA NARJARA SOUZA VASCONCELOS**, exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico,

no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1482/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

N O M E A R:

GLAUCIA CAVALCANTE DA COSTA BENTO, matrícula nº100008971, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Taquigrafia, Código DGS-4, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1479/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

N O M E A R:

MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO, matrícula nº. 100000505, Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretora, DGS-3, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1484/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

N O M E A R:

ROBISON LUZ SILVA, matrícula nº100003137, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Publicações e Anais, Código DGS-4, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 30/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/05/2015, ao Deputado Estadual EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA, cadastro nº 200160360, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 4430/2015-10.

Porto Velho - RO, 23 de Abril de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 31/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/04/2015, ao Deputado Estadual CLEITON ROQUE, cadastro nº 200160359, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 4459/2015-55.

Porto Velho - RO, 24 de Abril de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral